

REVISTA DOS CENTENÁRIOS

N.º 7 — 31 de Julho de 1939 — ANO I



COMISSÃO EXECUTIVA DOS CENTENÁRIOS
SECÇÃO DE PROPAGANDA E RECEPÇÃO — REDACÇÃO: SECRETARIADO DA
PROPAGANDA NACIONAL — RUA S. PEDRO DE ALCANTARA, 75 - LISBOA

S U M Á R I O

<i>UM NETO DE D. AFONSO HENRIQUES GRANDE AVEN- TUREIRO — Dr. Aquilino Ribeiro</i>	<i>1</i>
<i>OS MENDES DA MAIA E A FUNDAÇÃO DA NACIONAL- LIDADE — Padre Agostinho de Azevedo</i>	<i>5</i>
<i>O CONGRESSO DO MUNDO PORTUGUÊS — Dr. Júlio Dantas.</i>	<i>12</i>
<i>CASTELOS DE PORTUGAL — Guimarães — Cap. Jorge Larcher.</i>	<i>21</i>
<i>LEGISLAÇÃO.</i>	<i>24</i>
<i>REVISTA DA IMPRENSA</i>	<i>26</i>
<i>NOTAS VÁRIAS.</i>	<i>28</i>

CONDIÇÕES DE ASSINATURA

(P A G A M E N T O A D I A N T A D O)

	1 ano	2 anos
Continente e Ilhas adjacentes	25\$00	50\$00
Portugal de Ultramar	30\$00	60\$00
Estrangeiro	35\$00	70\$00

Número avulso: 2\$50

UM NETO DE D. AFONSO HENRIQUES GRANDE AVENTUREIRO

Jaime I, de Aragão, era um rei cortado da cabeça aos pés pelo padrão medieval. Audacioso, empreendedor, troquilha como um cigano, sensualão e devoto, punha e dispunha do seu e do alheio a bel-prazer e com uma sem-cerimónia desconcertante. Foi à volta da conquista de Maiorca, pelo ano de 1230, que encontrou na Catalunha o infante D. Pedro de Portugal, seu tio pela banda da mãe, a rainha D. Dulce, irmã de Afonso II de Aragão, conde de Barcelona, que engendrara a D. Pedro II, pai do dito Jaime I. D. Pedro ia já na casa dos quarenta e, não obstante ter morrido Afonso II, a sombra negra de sua vida, nunca mais voltou a Portugal, ou se voltou foi pela calada, como rez a monte. As santas relíquias dos Mártires de Marrocos, que mandara para o reino ao tempo que servira o Miramolim, tinham operado o milagre a meio: abriram-lhe as portas da cristandade ofendida, mas não tocaram o coração empedernido do irmão, nem dos ricos-homens de Portugal, se não é apenas que perderam a virtude elementar quanto a servir-lhe de paládio nas malas-artes ulteriores.

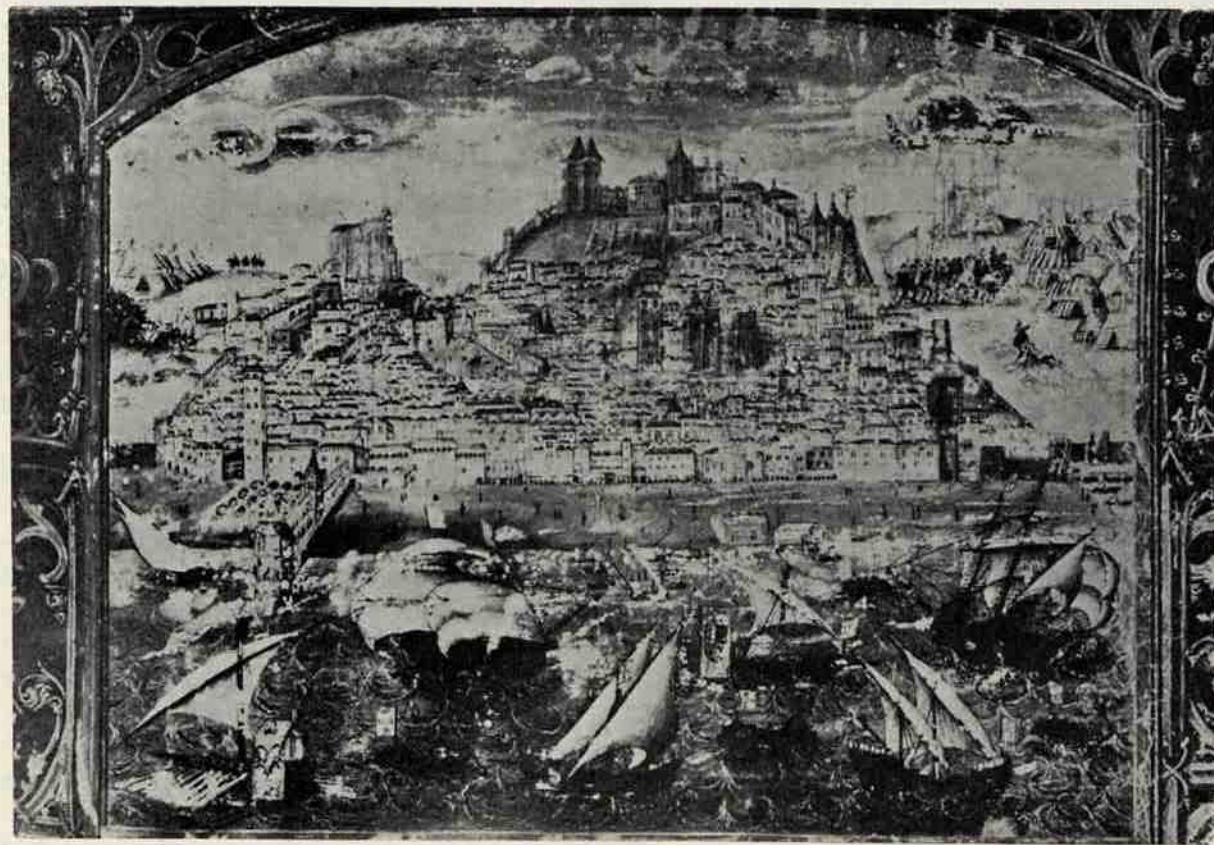
A sua existência, àquela altura da idade, devia ser precária, percorrida a escala de recursos a que é de lei deitarem mão em suas vicissitudes os aventureiros. O caminho para Barcelona passava por Leão e Castela e é notório ter feito estadia na côrte de Afonso IX, seu tio por afinidade, e outrossim na côrte de Fernando II, onde não lhe devia ter sorrido a sorte. As histórias, não obstante, dam-no como tendo capitaneado o exército que conquistou Mérida e como presente ao cerco de Sevilha. Devia andar às do chão quando apareceu a D. Jaime, príncipe na fôrça da vida, querido das mulheres, venturoso na guerra, e não admira que fôsse num destes raptos de generosidade, a que são atreitos os triunfadores, que de mão beijada deu ao parente pobre umas terras no campo de Tarragona. Tempos depois, porque o infante lhe caísse em graça ou, o que é mais provável a avaliar pelo sucedido, porque assim lho requeria a política calculada a distância, de jôgo largo, todo aproximações e segundos planos, casou-o com Aurembiax ou Aremburga, o partido mais tentador do reino de Aragão na fidalguia e na riqueza. Tinha autoridade para o fazer, porquanto acabava de lhe restituir o condado de Urgel, depois de luta à mão armada com o conde Guerao de Cabrera que, prevalecendo-se duma cláusula testamentária, esbulhara dêle aquela sua legítima sucessora. Não se imagine porém que o jovem monarca se abalançara a semelhante empresa, embora representasse desfazer um torto, por leite de pombas. Aurembiax, que Salazar e Castro na Casa Farnese dá como divorciada de Alvaro Pires de Castro — filho daquele truculento cavaleiro que acompanhou para Marrocos os cinco franciscanos e ali perdeu a vida — divorciada a título de impedimento canónico por consangüinidade, além de lhe ceder Lérida com todos os direitos e pertenças, jurou-lhe homenagem de paz e guerra em suas terras, castelos de Belaguer, Agramonte, Albeza, Calazans e outros lugares nas margens do Segre. O rei, porém, devia ter olhado mais ao largo. Poucos meses depois de haver

contraído matrimónio, a condessa de Urgel falecia, sendo de presumir que a sua morte não constituísse surpresa para ninguém em face de qualquer estado mórbido latente ou velhice adiantada. A esta luz explica-se ainda a usurpação cometida por Guerao de Cabrera e o divórcio de Pires de Castro, que foi casar com a casquilha D. Mécia Lopes de Haro, coisas estas muito em prática naqueles tempos, desde que havia interessados poderosos como eram os monarcas, e agentes dúcteis a pecúnia como sempre foram os legados de Roma.

Do seu leito de moribunda Aurembiax, amante saudável ou apenas herdeira a quem pegaram na mão, legou ao espóso o condado de Urgel, para dispor d'ele a talante, além do senhorio de Valhadolid e heradamientos no reino da Galiza. O príncipe, que não tinha onde cair morto, ficava rico como Crespo. Pouco tempo, porém, se gozou de tão considerável prebenda. O maná não lhe caíra do céu pelos bonitos olhos; seria milagre, milagre superior a quantos haviam obrado os santos mártires de Marrocos, que enlace tão singular, realizado em condições imprevisitas, desatasse por obra e graça do amor naquela chuva de bens, com olvido absoluto dos herdeiros colaterais, não tendo outra contra-partida senão crepes e missas de réquiem. Não, desde longe que a mão do rei interesseira e ardilosa devia baralhar as cartas. E tanto assim que não tardou que propusesse ao infante trocar o condado de Urgel pelo senhorio feudal de Maiorca e adjacentes, a ilha dourada dos antigos, sita a distância quasi igual de Costa de África e da Costa Hispânica, em paragens muito infestadas pelos piratas que ali tiveram por tempos ilimitados descarado ninho. Proposta feita por monarca, tratando-se de pessoa voluntariosa como aquela, envolvia uma ordem, e D. Pedro não teve remédio senão ceder. Firmaram a escritura do escambo, como se dizia na linguagem notarial da época, em Lérida perante o conselho dos homens bons e de Pedro Perez justiça de Aragão, ficando assim permutado o condado de Urgel, com exclusão de teres e haveres em Galliza e Valhadolid, contra o senhorio das Baleares, salvo a almudaina de Palma e os castelos de Oloron e Pollenca que D. Jaime se reservava. Obrigava-se D. Pedro a possuir o dito domínio ao costume de Catalunha, isto é, a acolher em seus castelos as tropas de el-rei, sempre que lho fôsse requerido, e guardar a sua paz e guerra com mouros e cristãos; podia por morte dispor do terço dos bens outorgados. Como salta aos olhos da cara o negócio é tão desproporcionado que bem se sente o dedo prepotente duma das partes. Para D. Pedro era o mesmo que trocar um domínio positivo na terra por um império fabuloso na lua; largar um pássaro na mão por dois a voar. Além de que a Maiorca ficava em pleno pégo, sob a ameaça permanente dos galeões turcos, não fôra submetida completamente. Todo o interior da ilha continuava em posse dos infiéis. E quanto às outras, Minorca e Ibiza, eram tanto do rei de Aragão como de sua avó torta. Reinava nelas o otomano e dá-las por conquistadas só por megalomania ou refalsada burla. Em verdade, se em vez das ilhas adjacentes tivesse dado a Mauretânia, que era do Miramolim, teria dado pouco mais ou menos a mesma coisa.

Os cronistas, affectos à causa de Aragão, tentam prevenir o julgamento que merece o proceder mal intencionado com atribuir a D. Jaime uma tão firme certeza de que a Minorca lhe cairia nas mãos que o mesmo era que tê-la por conquistada. Efectivamente no ano seguinte apoderou-se da ilha. Mas não o fez de ânimo deliberado, e o grande factor da conquista foi o acaso. Com effeito, havendo rumor de que estava ancorada em Tunes uma frota de turcos com fim de retomar a Maiorca e saltar a costa catalã, D. Jaime aparelhou uma expedição que lhe fizesse frente. D. Pedro que até a data, ao que se infere dos Anais de Aragão, não dera um passo para gozar do seu feudo foi convidado a participar. Fê-lo à última hora com quatro cavaleiros somente, não deixando por tal lentidão de ser notado

de muy remisso en tomar a su manu aquella empresa. Ora a frota inimiga faltou ao anunciado e os aragoneses para se desferrarem de gastos e tempo perdido acometeram a Minorca que renderam facilmente. Quanto a Ibiza, apenas em 1235 é que os cristãos aí lançaram pé, tendo-se concertado para o investimento o infante de Portugal com certos magnates aragoneses. Então, sim, ficou completo o feudo que D. Jaime deu ao seu parente em troca do condado de Urgel.



GRAVURA DA «CRÓNICA DE EL-REI D. AFONSO HENRIQUES», DE DUARTE GALVAO

(Museu Biblioteca do Conde de Castro Guimarães — Cascais)

A generosidade, prenhe de reversos, do rei Jaime I fica documentada suficientemente pela fastidiosa moleza com que o infante vestiu a cota de armas para defender o que era seu. Com aquele engulho costumam caminhar os penitenciários para o degrêdo. Se o pobre e grande rei leproso de D. Afonso II acalentasse no espírito ver punido o irmão, não teria inventado melhor bofetada. O infeliz aventureiro tornara-se nas mãos do conquistador um títere lamentável. Com o mesmo despacho o cobria de púrpuras e grandezas e o deixava nu. A sua atitude para com êle pode cifrar-se neste conceito: dou-to e rapo-to.

Reinaria o infante muito tempo nas Baleares? E pode chamar-se-lhe reinar? Na escritura de doação que fêz aos PP. dominicos de Palma dos edificios que compunham a aljama dos judeus e é datada de 1236 lá vem o tratamento da pragmática: «El-rey D. Pedro de Portugal». No Livro de Noa de Santa Cruz de Coimbra lê-se igualmente: Era MCCXXV natus est Rex Doñus Petrus Regis Sancii et Reginae Doñae Dulciae X Kalend. Aprilis. Mas, como observam com lúcida penetração os historiadores espanhois, pouco apêgo devia ter o lusitano às possessões insulares. Ficavam a quatro ou cinco dias de vela do mundo civilizado; êle era um europeu; quanto mais aventureiro mais sequioso de sociabilidade. E ou porque matasse o bicho do ouvido ao sobrinho com seus queixumes e agravos, ou porque as Baleares na encruzilhada das rotas marítimas, com a instituição dos Consulados de mar e o declínio do Crescente, adquirissem importância estratégica e comercial não pulsada de principio, sem falar nas suas riquezas e produção, ei-lo depondo o senhorio. A 3 de Junho de 1244 os dois assinam um acôrdo mercê do qual recebe D. Jaime a posse total das Baleares dando em compensação os castelos de Morella, Segorbe, Murviedro, Castellon e Almenara, com o ónus, bem entendido, da costumada homenagem. Tal negociata seria desta vez a prazer de D. Pedro? Parece que não. Poucos anos decorridos, 1248, tomava êle o partido do infante D. Afonso, que se rebelara contra o pai, desertando do seu dominio com o refluir para lá das operações de guerra.

Reconciliados pai e filho, o infante volta a reaver as suas terras do campo tarraconense acrescidas do senhorio parcial de Ibiza, mas pelo que dizia respeito aos castelos, pois que não só se fecharam às hostes de el-rei como de lá lhe moveram guerra, quebrando assim a cláusula de vassalagem, a justiça é que devia pronunciar-se quanto a saber-se a quem pertenciam em bom direito.

Estava o homem juridicamente espoliado. Que se saiba, entre um monarca todo poderoso e um pleiteante sem prestígio, a justiça nunca hesitou. É cega, pintam-na cega, mas o que não dizem é que lhe sobeja olfacto. Aparece, entretanto, uma boa alma, a rainha Violante, filha de André I, da Hungria, e o espoliador tem vergonha. Mas a sizânia subsiste ou encontra novo pábulo entre os dois, anos volvidos. D. Jaime publica um édito ordenando a expulsão dos moiriscos do reino de Valência e D. Pedro toma o partido das vítimas. Além do que havia de revoltante na disposição bárbara, a economia da provincia era ferida profundamente pela rarefacção demográfica que provocava. Novamente intervem D. Violante de Ungria, excelente senhora, e D. Pedro não só é indemnizado dos prejuizos que sofrera em sua fazenda como, a título de reparação, era reposto no feudo da Maiorca. Passava-se isto em 1253. Em 1262 Jaime II era coroado rei de Maiorca pela partilha que o pai fêz dos seus estados. Mas já seis anos antes, 1258, segundo consta do livro de Óbitos, de Moreira da Maia, lavrado pelos cruzios, se tinha afundado na noite a pessoa irrequieta e trabalhada tão irregularmente pela fortuna do neto de D. Afonso Henriques, primeiro grande aventureiro de Portugal.

Lisboa, Julho, 1939.

AQUILINO RIBEIRO



OS MENDES DA MAIA E A FUNDAÇÃO DA NACIONALIDADE

Sendo a batalha de S. Mamede em 1128 um dos principais fulcros em que se estriba a fundação da nacionalidade, é de justiça que se apure quem foram os principais auxiliares de D. Afonso Henriques nessa empresa e nas subseqüentes para a sua consolidação.

Entre êsses valorosos cavaleiros avulta a inclita geração daquele Mendo Gonçalves, a quem a Crónica dos Godos, a-pesar-do habitual laconismo das suas efemérides, dá como falecido em 1065, apelidando-o de «vir illustris et magnae potentiae in toto Portugalli».

Eram três os irmãos, embora em «O Nobiliário» de D. Pedro apenas se indiquem dois: D. Soeiro Mendes, o Grosso, D. Gonçalo Mendes, o Lidador; e D. Paio Mendes, Arcebispo de Braga. Antes de apreciarmos a sua acção neste particular e nas lutas contra os mouros, lancemos uma vista de olhos sôbre a sua ascendência. Diz Alberto Sampaio (Póvoas Marítimas) que não repugna acreditar que corresse sangue mouro nas veias do Lidador, aceitando a versão do Livro de Linhagens, que aponta Alboazar Ramires como filho de D. Ramiro III e da moura Zara (lenda excluída) e bem assim a tomada do Castro de Mafamude nos meados do século IX.

Diz o Nobiliário que Alboazar Ramires foi chamado o Cid, «porque naquele tempo fez muitas lides com os mouros e tirou-os de Sam Romão, do Crasto de Aveoso e do Crasto de Gondomar».

Alboazar Ramires teve um filho chamado Trastamiro Alboazar, que por sua vez teve um filho de nome Gonçalo Trastamires, que, segundo a Crónica dos Godos, foi morto em 1038, em Avioso (Maia) que seu avô tinha conquistado.

Foi êsse Gonçalo Trastamires pai de Mendo Gonçalves, varão ilustre e de grande valor em tôda a terra portugalense, como ficou dito.

Êste Mendo Gonçalves, progenitor dos Mendes da Maia nada tem com o Conde D. Mendo que mandava nessa terra e foi morto em 1008 (Crónica dos Godos). Anotemos algumas informações históricas sôbre cada um dos três membros dessa família.

SOEIRO MENDES

Era por certo o mais velho. Auxiliou D. Afonso VI na conquista aos mouros de Santarém, Lisboa e Sintra, em 1093; e tão valioso foi êsse auxílio que, tendo o rei entregado essas terras ao seu genro D. Raimundo, sob autoridade dêste foi cometido o govêrno dessas cidades a Soeiro Mendes: «sub manu ejus Suarium Menendi», diz a Crónica dos Godos.

Dai a dez anos (1103) aparece num documento do Livro Preto, juntamente com D. Tereza, como cônsules da terra de Lorvão e Coimbra: consulibus terre Suario Menendiz atque uxore comitis Henricii Tharasia...»

Já antes disso, D. Tereza com o marido tinham feito várias doações a Soeiro Mendes, especialmente em 1097, a do couto do Mosteiro de Santo Tirso, em que confirma Paio Soares, seu irmão como mordomo da Casa do Conde. Nessa doação lhe chamam: «vassalo

nostro fideli», e declaram que o obsequieiam: «propter tuum bonum servitium quod nobis facis placibile». Soeiro Mendes trespassou essa doação ao Convento, logo no ano imediato, com outros bens. Confirma e corrobora essa doação um filho seu chamado Mendo Soares, a quem os linhagistas não fazem referência.

Soeiro Mendes teve papel de relêvo com seus irmãos na batalha de S. Mamede em 1128.

No Livro de Linhagens dá-se conta duma lenda sôbre êsse recontro, em que se aponta D. Afonso Henriques como vencido primeiramente pelos apaniguados de Fernando Peres, encontrando-se ao sair de Guimarães com Soeyro Meemdez, que o censurou por dar batalha sem êle; e que o animou a novo combate em que prenderam o seu padraсто e a sua mãe.

É uma das tais tradições lendárias sem fundamento, mas que simbolizam factos de fundo histórico verdadeiro.

Quanto ao cerco de Guimarães por D. Afonso VII, em 1127, foram valiosos os seus serviços e os de sua família, merecendo de Afonso Henriques menção de louvor no documento em que êle faz uma doação a Mem Fernandes, em 1129: «pro servitis quod mihi fecisti in obsidioni Vimaranesi adversus Regem Alfonsum una cum Suario Menende dictus grossus et cum aliis de suo genere» (Monarquia Lusitana, Parte III).

São lembrados os Mendes da Maia e fica esquecido Egas Moniz, que a História aponta como protótipo da lealdade, fiador da promessa de vassalagem ao rei de Leão.

A batalha de Ourique, em 1139, não podia ter assistido D. Soeiro, porque já em 1133 D. Paio, arcebispo de Braga, faz doação à Sé e Cabido de 4 casais que êle recebera de seu irmão D. Soeiro (a quem os dera D. Tereza), applicando-os por alma dêle: «inde mercedem copiosam ante dominum». (Liber Fidei, n.º 441).

Diz Frei Leão de S. Tomaz (Beneditina Lusitana) que Soeiro Mendes — o Bom, jaz em Santo Tirso, visto ter aparecido na galilé uma lápide sepulcral com o nome dêle e a era de MCCXIII (ano de 1176).

É claro que não pode ser o irmão do Lidador, porquanto, tendo falecido seu pai em 1065, deveria êle ter vivido mais de 111 anos; o que é possível, mas não provável.

De Soeiro Mendes — o Grosso não pode ser também a doação testamentária feita em 1176 por um Soeiro Mendes ao Mosteiro de Santo Tirso, de parte do padroado da Igreja de Guilhabreu, um casal em Vila Bôa, a ermida de S. João da Foz e tôdas as herdades no termo de Ferreira.

Este doador é que deve ser o sepultado no Mosteiro, visto assim o ter declarado nessa disposição e êste é que deve ser Soeiro — o Bom, distinto do Grosso, a-pesar-da confusão do Nobiliário.

Quem seria então?

O Livro de Linhagens fala em Soeiro Mendes Facha que jaz em Santo Tirso; mas êsse Soeiro Mendes era bisneto do Lidador, filho de Mem Rodrigues de Tougues que viveu no tempo de D. Afonso III (1248-1279), portanto incompatível cronològicamente com o outro.

Inclino-me antes para um neto provável de Soeiro Mendes, o Grosso, filho daquele Mendo Soares, que confirma a doação do pai a Santo Tirso, em que se regista a declaração final de entrega, após a sua morte do têrço dos adquiridos, além do sinal imediato de oi-

tocentas libras. Esse devia ter ficado como fiador do compromisso e recomendado aos sucessores lembrança de benemerências ao Mosteiro.

GONÇALO MENDES

Nenhum dos combatentes da hoste de Afonso Henriques caiu tanto no aprazimento das lendas tradicionais como este, popularmente conhecido como o Lidador.

Herculano fez d'ele o principal protagonista de O Bobo, na preparação da revolta do primeiro rei contra sua mãe; e aproveitou o texto do Livro de Linhagens para o episódio histórico: A morte do Lidador.

Ao mesmo tempo não há guerreiro dessa época a quem tão poucas linhas dedique a história, tirada dos capítulos das crônicas antigas.

A Morte do Lidador será uma narrativa histórica fiel ou uma lenda como a do Rei Ramiro, recolhida dalgum velho alfarrábio, no Livro de Linhagens?

Não é fácil responder a essa interrogação, porque os cronistas e historiadores conscienciosos guardam sobre o caso prudente silêncio.

D. Pedro (Nobiliário) não fixa data ao episódio e Herculano na História de Portugal (Vol. I, pág. 414 e seguinte) diz o seguinte: «É por estes tempos (1170) que a tradição coloca a morte de Gonçalo Mendes, denominado O Lidador, pelo seu esforço nas batalhas.

As circunstâncias deste sucesso que se lêem nos historiadores são, pela maior parte, de tal modo inverosímeis, que nós o teríamos absolutamente omitido se um monumento que reputamos assás remoto não aludisse a elle».

O monumento a que se refere Herculano é o Livro Velho de Linhagens, que mais tarde prefaciou ao publicá-lo no volume *Scriptores*, do P. M. H..

Ora nessa altura já Herculano não confiava demasiado na autenticidade da narrativa. De facto, tendo Mendo Gonçalves falecido em 1065, devia Gonçalo Mendes contar à data da morte (1170) mais de 105 anos; contudo do relato consta ter falecido aos 95!

Diz-se no Livro de Linhagens que elle era adeantado do rei D. Afonso Henriques na fronteira, correndo um dia a par de Beja; mas Beja foi tomada, segundo a Crónica dos Godos em 1162, logo o Lidador já devia ter mais de 97 anos.

Dá-se, porém, a circunstância de Beja ter sido tomada por duas vezes, sendo a primeira na opinião de Herculano, em fins de 1159, tendo sido rehavida pelos mouros em Abril de 1160, e mais tarde reconquistada pelos cristãos.

A morte do Lidador sucederia nesses interregno, ou até antes logo a seguir à conquista de Alcácer, visto que a expressão a par de... não designa claramente que Beja já estivesse tomada?

É possível, e, nesse caso, a cronologia não briga com a tradição, visto que entre o ano de 1065 e o de 1159 decorrem 94 anos, podendo D. Gonçalo ter nascido nos últimos tempos da vida de seu pai, sendo de facto considerado como o mais novo dos irmãos. Em todo o caso, é sempre um episódio duvidoso, podendo apenas servir para concretizar o valor guerreiro do herói.

Brandão (Monarquia Lusitana) data de 1166 a tomada de Beja, dizendo que o feito do Lidador foi depois desse ano, sem atender ao erro cronológico.

Note-se que, ao referir-se à data de 1170, constante duma Memória de Santa Cruz

de Coimbra (*Livro XI, capítulo 8.º*) acha discordância quanto à época da batalha, «por particularidades a que se não pode dar boa saída».

Quanto à batalha ou fossado de Ourique em 1139, Brandão de harmonia com a Memória de Santa Cruz de Coimbra inclui D. Gonçalo Mendes entre os combatentes; e A. Botelho da Costa Veiga, erudito director da Biblioteca de Lisboa, na revista *Nação Portuguesa* (Dezembro de 1928) defende a sua inclusão sob o n.º 11, dizendo: «Contra a admissibilidade da participação do célebre Lidador no fossado de 1139 nenhum obstáculo se levanta. Diz-se que morreu com 90 anos (?) em certo combate, na fronteira de Beja, a nosso ver só admissível dentro dos poucos meses da primeira ocupação da cidade».

O Lidador devia tomar parte na empresa do cerco de Guimarães em 1127, com D. Soeiro, visto D. Afonso Henriques se referir na doação de 1129: aliás de seu genere, e bem assim na batalha de S. Mamede em 1128, para a qual seu irmão Paio concorreu brilhantemente. À batalha de Ourique é indicado como assistente sob o n.º 12, na citada Memória, Pero Pais da Maia, neto de Soeiro Mendes, que mais tarde foi alferes de D. Afonso Henriques; o qual também tomou parte na lide de Lisboa em 1149.

D. PAIO MENDES

Foi eleito arcebispo de Braga, quando ocupava o lugar de arceidiago no Cabido bracarense, aí por 1118.

Tendo havido séria contenda entre Braga e Compostela, por causa duns bens que nos subúrbios da cidade de Braga pertenciam à Igreja de S. Tiago, depois de várias diligências, esta Igreja foi elevada a metropolitana, sob a superintendência de D. Diogo Gelmires, ficando dela sufragâneas Braga e Mérida.

Logo que D. Paio disso soube, solicitou e obteve da rainha D. Urraca, irmã de D. Tereza não só a confirmação do couto de Braga, mas a sua ampliação, em 1120, visto que em virtude do acôrdo de Oviedo em 1115 entre as duas irmãs, era D. Urraca que se considerava revestida, ao menos de direito, da suprema autoridade na provincia de Portugal.

Em 1121 D. Urraca invadiu os estados de D. Tereza (que se refugiou no Castelo de Lanhoso), sendo acompanhada de D. Diogo Gelmires, que se apossou dos bens que disputava ao arcebispo de Braga, conseguindo mais tarde D. Paio recuperá-los por mercê de D. Diogo. Feita a paz entre as duas irmãs, terminou a luta acêsa entre os dois arcebispos.

Em 1121 D. Paio recebeu do Papa Calisto II o pálio, que lhe dava a plenitude do officio pontifical; e pelo mesmo pontífice foi confirmado o senhorio da cidade e do seu couto doado à Sé de Braga pelo Conde D. Henrique e D. Tereza. Nêsse mesmo ano, tendo D. Paio obtido da cúria romana a restituição dos bens de S. Tiago, os quais D. Mauricio havia recebido em préstamo, foi a Compostela, fazendo pacto de amizade com D. Diogo e recebendo em préstamo os referidos bens, como córogo de S. Tiago, que ficou sendo. De regresso de Zamora em 1122 foi D. Paio prêso por D. Tereza. Diz o Cardial Saraiva (Tomo II, pág. 204) que alguns escritores, querendo explicar esta prisão, afirmam que êle favorecia as partes de D. Urraca contra D. Tereza, nas discórdias entre ambas; o que é verosímil pela sua reconciliação com D. Diogo Gelmires, submetendo-se até de algum modo a êste; mas êle, Cardial, diz ter motivos para crêr que D. Paio não só favorecia o partido de D. Urraca, mas até chegou a pôr-se abertamente no partido dos galegos contra D. Tereza, citando a carta do



TUMULO DE D. TEREZA, NA SÉ DE BRAGA



TUMULO DO CONDE D. HENRIQUE, NA SÉ DE BRAGA

couto concedida por D. Urraca como rainha do reino de Espanha à Sé de Braga. Demais foi em Zamora que, pouco depois, foi armado cavaleiro D. Afonso Henriques, sendo possível que D. Tereza tivesse denúncia dos preparativos da conspiração, que a havia de destituir.

Calisto II, sabendo da prisão do arcebispo D. Paio, ordenou em 1122 ao de S. Tiago que obrigasse D. Tereza a soltá-lo sob pena de excomunhão; o que cumpriu, porque D. Paio aparece logo a seguir, confirmando diplomas da rainha.

Em Maio de 1128, D. Afonso Henriques fez a D. Paio a confirmação e ampliação do couto de Braga, declarando que deixaria ao arcebispo e seus sucessores a cidade e a Sé em paz e sem discussão: «quando habuero portugallensem terram adquisitam», esperando d'ele auxilio: «ut tu sis adjutor meus». Referia-se claramente à revolução contra D. Tereza que logo a seguir estalou, travando-se a batalha de S. Mamede, que D. Afonso Henriques venceu; para a qual concorreu valiosamente a acção de D. Paio e de seus irmãos.

Como prova de gratidão, D. Afonso Henriques fez a D. Paio amplas doações de Igrejas e coutos, como consta do Liber Fidei.

Em 1137 D. Paio acompanhou D. Afonso Henriques a Tuy, onde se realizou o acôrdo entre elle e seu primo D. Afonso VII.

Faleceu em Espanha para onde se retirara por motivos desconhecidos.

Diz Monsenhor Ferreira nos seus Fastos de Braga, donde recolho estas notas biográficas, «D. Paio Mendes foi uma alta figura da nossa História à qual muito deve a independência de Portugal, embora não seja fácil explicar a sua retirada para o país vizinho, onde aparece no final da vida ao lado dos nossos adversários».

LINHAGEM E SENHORIO DOS MENDES DA MAIA

Diz-se no Livro de Linhagens que D. Soeiro e D. Gonçalo Mendes se chamaram da Maia: «porque se ganhou por seus avóos e aviam-na por sua; e a Maya chamava-se naquel tempo dês Doyro ataa Lima».

Neste trecho há duas inexactidões: nem a haviam por sua, nem a Maia, nesse tempo, se estendia até ao rio Lima.

A terra da Maia, julgado ou concelho, nunca ultrapassou o Ave ao norte, nem a linha dos Bougados, Covelas, Alfena, Asmes e Valongo a leste.

A área que é atribuída a Maia deve antes referir-se ao território portugalense, que de facto ultrapassava o Ave para o Norte, estendendo-se pelo menos numa faixa à beira-mar.

Os antecessores do Lidador nunca foram senhores da Maia nem a tiveram por sua. Auxiliaram eficazmente outros cavaleiros na guerra contra os Mouros, mas nenhum d'elles foi governador da Terra da Maia, quanto mais senhor.

É aceitável que Alboazar Ramires se instalasse em Monte Córdova, onde consta fizera uma tórre, fazendo daí base de operações para atacar os mouros, vindo depois tomar o Castro de Avioso (Castêlo da Maia), S. Romão (Águas Santas) e o Castro de Gondomar. É possível que fixasse residência em Águas Santas, onde, diz o padre Carvalho (Corografia Moderna) tinha casa solarenga, visto que seu neto Gonçalo Trastamires foi morto em Avioso. Porém essa família nunca teve o senhorio da Maia, embora aí tivesse direitos, casais e até paços.

Como tendo a Terra da Maia apenas aparece Paio Soares, filho de Soeiro Mendes, confirmando o foral de Sãtão em 1111, e ainda João Pires, neto de Paio Soares como tendo a Terra de Azurara e Pindelo antes de 1258.

Houve de facto um governador da Maia, Mendo Gonçalves, de certa importância e que aí mandava em fins do século X e princípios de XI, mas nada tinha com o pai do Lidador; era valido do rei D. Afonso V, tendo casado com uma sua filha. Foi morto em 1008, segundo a Crónica dos Godos.

Pelas inquirições de D. Afonso III e de D. Deniz se nota que Pedro Pais Alferes e João Pires da Maia, respectivamente neto e bisneto de Soeiro Mendes tinham direitos ou passais em muitas localidades; parte dos quais deviam advir ao segundo da parte do seu sogro Conde D. Mendo, O Sousão que aí possuía muitos prédios.

Em Tougues junto ao Ave deveria ter o Lidador paço, porque aí nasceu seu neto Mem Rodrigues de Tougues; e Soeiro Mendes tinha direitos e passais em Lavra como consta da sua doação ao Mosteiro de Santo Tirso.

Terminando estas simples notas, resta-me, como bom maiato, orgulhar-me por ser conterrâneo de tão illustre geração, que assás brilhantemente concorreu para a fundação de Portugal.

Junho de 1939

P.º AGOSTINHO DE AZEVEDO



O CONGRESSO DO MUNDO PORTUGUÊS

É esta a terceira vez que, como presidente da Comissão Executiva dos Centenários, uso da palavra por intermédio da Emissora Nacional. Falei em Novembro do ano findo, ao tomar posse daquele cargo; voltei a falar em 4 de Maio último, para comunicar ao País o programa oficial das festas do Ano Aureo; falo hoje, dirigindo-me em especial aos portugueses cultos, para lhes anunciar a publicação do plano geral e do programa de estudos do Congresso do Mundo Português que precisamente de amanhã a um ano, na noite de 1 de Julho de 1940, se inaugurará solenemente, sob a presidência do venerando Chefe do Estado, na sala das sessões da Assembleia Nacional.

Como tive a oportunidade de dizer há cerca de dois meses, o segundo período ou período imperial das comemorações é dominado por três grandes peças centrais, em volta das quais se agrupam tôdas as outras: Exposição do Mundo Português; Congresso do Mundo Português; Cortejo do Mundo Português. A Exposição é o documentário triunfal; o Cortejo, a apoteose; o Congresso, a História. A Exposição, cujo modelo ainda há pouco admirámos, constitue a síntese plástica de oitocentos anos de vida de um povo cuja acção se projectou no Mundo. O Cortejo representa a Nação em marcha, préstito refulgente de armas, de cruzes, de pálios, de côches, os estandartes, em que desfilarão os séculos e os heróis, e em que Portugal se verá passar a si próprio. O Congresso, enfim, revestido da dignidade augusta da História, é o texto magnífico que a Exposição ilustra por imagens fixas e o Cortejo por imagens móveis. Nêle se estudará a Nação portuguesa nas suas origens, na sua formação, na sua actividade, nas suas instituições, nas suas crises de crescimento e no esplendor da sua expansão imperial. Para êle me permito chamar a atenção dos historiadores portugueses e de todos os investigadores e estudiosos que se têm consagrado à história da Nação, pedindo-lhes que concorram com os seus trabalhos e com as suas luzes a êste Congresso, sem dúvida, pela opulência da organização, pela vastidão da doutrina, pela variedade das questões, e, até, pela repercussão internacional que lhes assegura o interesse ecuménico de certos temas, um dos actos culturais mais notáveis que, em todos os tempos, se têm realizado no País.

O Congresso do Mundo Português, desenvolvimento da idea de Sua Ex.^a o Presidente do Conselho, magistralmente expressa na nota officiosa de março de 1938, efectua-se nas três cidades universitárias portuguesas — Coimbra, Lisboa e Pôrto —, com o apoio prestigioso das Reitorias, dos Senados universitários e das presidências das três Academias. Não se trata — devo acentuá-lo — de um congresso único, mas (e êsse facto dá a medida da sua extensão e complexidade) de um sistema de nove congressos, majestosa construção cuja unidade é assegurada pela definição do tema geral. No primeiro, que se inaugura na Universidade do Pôrto, no dia 3 de Julho, versar-se-ão problemas da pré e proto-história, e da antropologia pré e proto-histórica; no segundo, cuja inauguração se realiza na Universidade de Coimbra, de-certo com a magnificência ritual das grandes solenidades, os medievalistas vão occupar-se dos mais importantes temas que nos oferecem os acontecimentos e as instituições da Idade-Média portuguesa, desde as origens da nacionalidade até ao comêço da expansão ultramarina (Ceuta, 1415); no terceiro — o Congresso do Esfôrço português no Mundo — estudar-se-á em Lisboa a grande época das navegações e dos descobrimentos marítimos (séculos XV e XVI), não apenas no ponto de vista da ciência náutica e da arqueologia naval portuguesa, mas em tôdas as conseqüências geográficas, políticas, económicas, espirituais e culturais dessa prodigiosa obra que revolucionou o mundo, afirmou a unidade física da terra e inaugurou a civilização universal; no quarto congresso

serão examinadas as questões respectivas ao período da monarquia dualista, de-certo o menos conhecido da nossa história, desde o colapso da soberania nacional até ao despertar das energias colectivas da Nação e à Restauração consumada (1668); no quinto, as épocas de D. João V, de Pombal, de D. João VI, até ao advento do liberalismo; no sexto, a era constitucional, compreendendo a organização do Império africano, o regresso ao sentido histórico da política colonial portuguesa e a participação na Grande Guerra.

Desejo fazer referência especial aos três últimos congressos integrados no sistema; o Congresso luso-brasileiro de História, o Congresso Colonial e o Congresso de História da actividade científica portuguesa. No Congresso luso-brasileiro de História, cujas presidências confiaremos a individualidades relevantes do novo Brasil mental e cuja inauguração solene se realiza na sala da Academia das Ciências de Lisboa em 28 de Outubro de 1940, historiógrafos e investigadores das duas nações de língua portuguesa versarão em comum os problemas que respeitam ao descobrimento, colonização e organização da Nação brasileira (1500 a 1822), quere dizer, ao período cuja história é património dos dois povos irmãos, procurando quanto possível, dentro de um espírito rigorosamente objectivo, o esclarecimento e a unidade de interpretação de determinados factos. Depois do acôrdo linguístico de 1931, será este, sem dúvida, o acto inter-continental mais importante que se tem realizado no domínio da política do espírito. Quanto ao Congresso Colonial, de que se iniciam os trabalhos na Sociedade de Geografia de Lisboa no dia 10 de Julho de 1940, nele serão tratadas questões coloniais da actualidade, respectivas sobretudo à Africa dos trópicos e, em especial, ao nosso Império africano, — mórmente aquelas que interessam à antropologia, etnografia e linguística das populações indígenas; ao povoamento indígena e à colonização branca; ao contacto das raças e suas conseqüências político-sociais; ao desenvolvimento social e económico dos indígenas e seu aproveitamento na vida administrativa das colónias; e à necessidade de uma organização científica colonial. Alia-se assim, no Congresso do Mundo Português, à investigação erudita do nosso passado imperial, o estudo atento das realidades coloniais da hora presente. Além dos actos culturais a que me acabo de referir, prevê-se ainda a realização, na Universidade de Coimbra, em Novembro de 1940, de um congresso suplementar destinado ao inventário e estudo da contribuição portuguesa no domínio das actividades científicas, — congresso este que, por todos os motivos, fica bem na gloriosa Universidade, lustre da Nação.

Eis o que é o Congresso do Mundo Português, cujas linhas mestras o insigne Chefe do Governo traçou, e cujo plano geral e programa de estudos (com excepção do que respeita ao Congresso Colonial) serão publicados amanhã em língua portuguesa, e, em breve, nas línguas europeias de maior difusão. Um Congresso de história portuguesa é, por definição, um congresso nacional. Está porém prevista, e por tôdas as formas se promoverá, a cooperação, nos seus trabalhos, de individualidades estrangeiras. A história de um povo que conta oito séculos de existência, que criou um vasto Império e cuja acção civilizadora se fez sentir no Mundo, não possui apenas interesse nacional restrito. Além disso, as relações de natureza política, económica e cultural, e, nomeadamente, as vicissitudes da política dinástica tornaram tão íntimo o convívio da comunidade europeia (quer na Idade-Média em que a Europa constituiu rudimentarmente uma sociedade de nações, quer nos séculos XVI e XVII em que a sua história se confunde com a de uma grande família soberana), que não é fácil, ao estudar o passado histórico de um povo, isolá-lo de todos os outros. Acresce ainda que parte da nossa documentação manuscrita, iconográfica e cartográfica se encontra dispersa por arquivos de Estado, museus públicos e colecções privadas da Europa e da América, oferecendo este Congresso excelente oportunidade para esclarecer determinados factos à luz dessa documentação, ainda hoje, em Portugal, incompletamente conhecida. É, pois, com vivo prazer que dirijo o meu apêlo a todos os estrangeiros cultos, mórmente aos historiadores e investigadores que se têm ocupado de assuntos da história portuguesa, para que nos enviem os seus trabalhos e venham, em 1940, cooperar connosco. Serão bemvidos, também, quaisquer subsídios que as bibliotecas, arquivos e museus estrangeiros possuídores de colecções portuguesas,

queiram remeter-nos, na certeza de que a sua contribuição não se destina apenas à história de Portugal, mas a um vasto e deslumbrante capítulo da história da Civilização.

Resta-me agradecer, em nome da Comissão Executiva e da Secção de Congressos, a que presido, o auxílio que na obra da organização do Congresso do Mundo Português nos foi prestado pelas três Universidades do País e por tôdas as individualidades ilustres que conosco colaboraram, assistindo-nos com o seu saber, o seu conselho, a autoridade do seu nome e a sua prestigiosa intervenção pessoal. As adesões que a Comissão recebeu, e aquelas que prevê, levam-na a supor que a data de 1 de Julho de 1940, em que se inaugura solenemente este conjunto de congressos abrirá uma nova era nos estudos históricos em Portugal.

JÚLIO DANTAS

O Congresso do Mundo Português, cuja sessão solene inaugural se realiza na sala da Assembleia Nacional na noite de 1 de Julho de 1940, e cujos trabalhos decorrem nas três cidades universitárias do País, é constituído por um sistema de nove congressos ligados entre si pela definição do tema geral: história da Nação; projecção do esforço português na história universal.

Esses congressos são os seguintes:

I CONGRESSO — *Pre e proto-história*. Reúne-se no Pôrto. Início dos trabalhos: 3 de Julho.

II CONGRESSO — *Portugal medieval, até ao começo da expansão ultramarina (Ceuta, 1415)*. Reúne-se em Coimbra. Início dos trabalhos: 6 de Julho.

III CONGRESSO — *Descobrimientos e colonização (séculos XV e XVI)*. Reúne-se em Lisboa, como os três seguintes. Início dos trabalhos: 2 de Julho.

IV CONGRESSO — *Monarquia dualista, até à paz com a Espanha (1668)*.

V CONGRESSO — *Da paz com a Espanha até ao Constitucionalismo (1834)*.

VI CONGRESSO — *Do Constitucionalismo à Grande Guerra*.

VII CONGRESSO — *Congresso luso-brasileiro de história*. Reúne-se em Lisboa. Acto inaugural: noite de 28 de Outubro.

VIII CONGRESSO — *História da actividade científica portuguesa*. Em Coimbra, durante o mês de Novembro.

IX CONGRESSO — *Congresso Colonial*. Em Lisboa. Início dos trabalhos: 10 de Julho.

Publicamos a seguir os programas dos sete primeiros actos culturais, enumeração sucinta dos assuntos mais importantes que a Comissão apresenta ao estudo de cada Congresso. Convém acentuar que no Congresso do Mundo Português cabem, não só a história de Portugal propriamente dita, mas tôdas as contribuições portuguesas para a história de outras nações e para a história geral da Civilização. Não houve o propósito, nem de incluir todos os temas possíveis, nem de estabelecer limites rígidos que os estudos históricos dificilmente suportam. As comunicações que, porventura, pela originalidade ou especialidade da matéria proposta, não estejam rigorosamente compreendidas no programa, nem por isso serão consideradas estranhas ao Congresso, que por definição abrange, como acentuámos, tôda a actividade histórica da Nação portuguesa e dos portugueses no Mundo.

I CONGRESSO

1.ª Secção — PRE-HISTÓRIA

1 — Paleogeografia: Relações do território com antigas terras atlânticas. O homem terciário. Glaciário, terraços, fauna e flora quaternárias no País.

2 — O paleolítico português, seus problemas estratigráficos e tipológicos, suas divisões, suas relações com culturas de outras regiões. Os concheiros mesolíticos do Ribatejo. Os problemas do asturiense português.

3 — Origens e cronologia do neo-eneolítico português. A cultura do vaso campaniforme em Portugal. Expansão das culturas indígenas.

4 — Os problemas cronológicos e tipológicos da nossa idade do bronze. Origem da metalurgia no País. Relações com o Mediterrâneo e o norte da Europa. A introdução do uso do ferro em Portugal.

5 — Contribuição portuguesa para o estudo da pre-história geral. Sobrevivências folclóricas e folclore dos monumentos pre-históricos em Portugal.

6 — Bibliografia.

2.^a Secção — PROTO-HISTÓRIA E HISTÓRIA ATÉ À RECONQUISTA CRISTÃ

1 — As mais antigas referências históricas ao território português. Os fenícios e os gregos no Ocidente e as mais antigas colonizações. Os problemas ligúrio e etrusco. O poema de Avieno e a geografia e etnologia antigas de Portugal. A invasão celta. A cronologia e divisões da idade do ferro. Síntese da cultura dos castros. Celtiberos e Lusitanos. Os Cartagineses na Lusitânia.

2 — Papel histórico dos Lusitanos e Calaicos. Viriato.

3 — A história da Lusitânia depois da morte de Viriato. Sertório. César na Península. Augusto.

4 — As ocupações romana, germânica e árabe e sua influência no povoamento, na vida social, na língua, na cultura, na toponímia, no folclore.

5 — As cidades, as vilas, as póvoas marítimas e os municípios, núcleos político-sociais e demóicos do futuro Portugal. Cale e Portucale.

6 — Bibliografia.

3.^a Secção — ANTROPOLOGIA PRE E PROTO-HISTÓRICA

1 — Tipos físicos humanos nos concheiros de Muge.

2 — Síntese da antropologia do neo-eneolítico português.

3 — Antropologia da idade do ferro e das épocas romana, germânica e árabe em Portugal.

4 — Relações entre a antropologia do português actual e a dos tempos pre e proto-históricos.

5 — Depoimentos portugueses sobre a etnologia geral.

6 — Bibliografia.

II CONGRESSO

1.^a Secção — CONQUISTA E DEFESA DO TERRITÓRIO

1 — Origens da nacionalidade. A Reconquista no território português. Condado portucalense; governos de D. Henrique e D. Tereza. Batalha de S. Mamede. Fundação da Monarquia: D. Afonso Henriques.

2 — Alargamento do território: conquista do Algarve. Ordens monástico-militares. Colaboração dos Cruzados. Outras cooperações na obra da Conquista.

3 — Organização da marinha. Frota comercial e instituição dos seguros comerciais e marítimos. Relações comerciais com países estrangeiros, especialmente com o Levante e o Norte da Europa.

4 — Relações políticas internacionais: com a Santa Sé; com os Estados peninsulares. Cooperação de Portugal na defesa da Espanha cristã. Influência francesa. Primórdios da aliança inglesa.

5 — A crise de 1383-1385. Robustecimento do espírito nacional; consolidação da independência. O Algarve de Além-Mar.

6 — Bibliografia.

2.^a Secção — ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DA NAÇÃO

1 — Organização política. Fortalecimento do poder real. As Côrtes. Fazenda e Justiça.

2 — Organização administrativa. Regime senhorial e providências régias que lhe respeitam. Os concelhos; sua organização. Influências feudais.

3 — Povoamento do Reino; elementos da população; processos de povoamento; organização das classes sociais. Doações régias; forais. Estrangeiros; judeus e moiros.

4 — Desenvolvimento das actividades económicas: valorização do solo e sub-solo. Problema da distribuição e dos transportes internos. A moeda.

5 — Criação da Ordem de Cristo.

6 — O «Estudo Geral». A língua, a literatura e a arte.

7 — Bibliografia.

III CONGRESSO

1.^a Secção — OS DESCOBRIMENTOS MARÍTIMOS

1 — O conhecimento da terra nos fins do século XIV. Factores religiosos, políticos e económicos dos Descobrimentos. A organização da grande empresa e sua execução, até à morte do Infante (1460).

2 — A Nação perante a política dos Descobrimentos. A contribuição real. A Ordem de Cristo. Intervenção do povo em Côrtes. Reacções e cooperações.

3 — A política africana de D. Afonso V: os «lugares de Além».

4 — Prosseguimento da exploração da costa de África. Reconhecimento do Atlântico. O plano do Príncipe Perfeito. Viagens de informação. D. Manuel I: a Índia. O descobrimento do Brasil.

5 — Legitimidade do direito de Portugal às terras descobertas: tratado de Tordesilhas.

6 — Ciência náutica portuguesa; cartografia, cartógrafos. Progresso da arte naval na época dos Descobrimentos.

7 — Contribuições portuguesas para as grandes navegações estrangeiras dos séculos XV e XVI.

8 — Bibliografia.

2.^a Secção — O IMPÉRIO DO ORIENTE

1 — O plano do Império; o domínio naval do Índico; as feitorias; as fortalezas. O Governo geral da Índia; D. Francisco de Almeida, visorrei.

2 — O desenvolvimento do plano do Império por Albuquerque. Goa, Ormuz, Malaca. A penetração marítima para o Extremo Oriente. Viagens e explorações terrestres.

3 — O sentido anti-mediterrânico e anti-islâmico do Império do Oriente. Motivos políticos e religiosos; razões económicas.

4 — As condições do Império do Oriente e os primeiros sinais de decadência.

5 — S. Francisco Xavier e a expansão religiosa. As grandes viagens de acção missionária.

6 — Bibliografia.

3.ª Secção — CONSEQUÊNCIAS DOS DESCOBRIMENTOS

1 — A unidade física do globo; a astronomia dos descobrimentos; as novas línguas; a fauna e a flora das terras descobertas; outras aquisições científicas.

2 — Consequências económicas: Lisboa, empório do comércio oriental. A distribuição das especiarias na Europa. Sistema de exploração comercial.

3 — Repercussão dos Descobrimtos: o interesse da Europa pelos resultados obtidos; as narrativas de viagens; os observadores estrangeiros; seus objectivos e suas informações.

4 — A organização do Estado para as necessidades do Império: Casa da Mina e Índia. Adaptação dos serviços.

5 — O Renascimento em Portugal. Repercussões dos Descobrimtos e da colonização na cultura, na arte e na ciência portuguesa.

6 — Bibliografia.

IV CONGRESSO

1.ª Secção — A PERDA DA INDEPENDÊNCIA E A DOMINAÇÃO FELIPINA

1 — Factores gerais. A acção política do Cardinal D. Henrique e o Interregno. Do encontro de Alcântara às Córtes de Tomar.

2 — Monarquia dualista: a situação jurídica de Portugal. Opressão financeira e decadência económica. A crise dos domínios ultramarinos; decadência do poder naval; as novas potências marítimas concorrentes.

3 — Bibliografia.

2.ª Secção — A RESISTÊNCIA NACIONAL ATÉ À RESTAURAÇÃO

1 — As tentativas do Prior do Crato. Permanência do espírito nacional: a «Coroa de Portugal e suas conquistas». O sentido da Independência. Factores internos e externos da Restauração.

2 — A conspiração e os antecedentes imediatos da Restauração, no Pôrto, em Évora e em Lisboa. A posição do Duque de Bragança.

3 — Revolução do 1.º de Dezembro. A Restauração no Império. A nova ordem política e jurídica.

4 — Vinte e oito anos de guerra. Os auxílios externos e a acção diplomática. A política de Castelo Melhor. A paz de 1668.

5 — Bibliografia.

V CONGRESSO

1.ª Secção — DEPOIS DA PAZ COM A ESPANHA

1 — A administração de D. Pedro II na Metrópole e no Império. Reacções.

2 — Relações políticas e económicas internacionais. O tratado de Methuen.

3 — A guerra da sucessão e a paz de Utrecht. A política externa de D. João V e a defesa da integridade do Império.

4 — A vida interna da Nação. As grandes realizações. A Academia da História e o desenvolvimento da cultura.

5 — Bibliografia.

2.^a Secção — A DITADURA POMBALINA

1 — O predomínio de Sebastião José de Carvalho: a obra e o homem.

2 — Política interna: as grandes reformas; os novos métodos políticos e económicos.

3 — Política internacional; relações com a Inglaterra e a Espanha; consequências económicas.

4 — A aplicação dos novos métodos políticos e económicos à administração ultramarina.

5 — Bibliografia.

3.^a Secção — A REACÇÃO CONTRA POMBAL

1 — A luta das ideias na vida interna e nas relações internacionais.

2 — As grandes realizações culturais: Biblioteca Nacional, Academia Real das Ciências, os jardins botânicos, os museus.

3 — As invasões francesas. Saída da corte para o Rio de Janeiro. A paz de Viena.

4 — Reacções contra a ausência da corte; fundamentos políticos e económicos. O regresso de D. João VI. Separação do Brasil.

5 — A guerra civil e o advento das novas ideias.

6 — Bibliografia.

VI CONGRESSO

1.^a Secção — O CONSTITUCIONALISMO

1 — A adaptação do Estado à nova ordem política. Lutas de partidos. Repercussões da política internacional. Estabilização do Regime parlamentar.

2 — As ideias dominantes da Europa em política colonial e a posição de Portugal na África. Restauração do Conselho Ultramarino. Sá da Bandeira e a abolição da Escravatura. A conferência de Berlim.

3 — O Romantismo na arte, na literatura e na política. Reformas do ensino. A geração de 1870.

4 — Bibliografia.

2.^a Secção — O IMPÉRIO AFRICANO

1 — A política externa do rei D. Carlos e a defesa do Império.

2 — Portugal na Grande Guerra; intervenção em França e na África.

3 — O Acto Colonial e o regresso ao sentido histórico da política colonial portuguesa.

4 — Bibliografia.

VII CONGRESSO

O CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE HISTÓRIA

1.^a Secção — DO DESCOBRIMENTO À OCUPAÇÃO DA COSTA

- 1 — Descobrimento. As primeiras notícias e a exploração da costa. Necessidades de defesa.
- 2 — O plano de D. João III: ensaios e desilusões. A lição da experiência: o Governo geral.
- 3 — A cultura da cana e o recurso à mão-de-obra escrava.
- 4 — Factores económicos da penetração: as «descidas»; a exploração pecuária; a mineração. Primeiras «bandeiras».
- 5 — Os Jesuítas e a conversão dos índios. Política indígena do Estado e reacções dos colonos.
- 6 — Saída dos franceses e dos holandeses. Ocupação de toda a costa.
- 7 — Bibliografia.

2.^a Secção — O CICLO DO OIRO E DOS DIAMANTES

- 1 — As grandes «bandeiras» e os seus objectivos. A intervenção do Estado e dos governos locais na organização das «bandeiras».
- 2 — A descoberta das minas de ouro. Providências régias sobre exploração mineira; consequências mediatas e imediatas.
- 3 — A política externa de Portugal para a defesa da integridade do Brasil. Colónia do Sacramento; tratado de 1750; tratado de Santo Ildefonso.
- 4 — A expulsão dos jesuítas e a nova política indígena. As Companhias pombalinas e a economia brasileira.
- 5 — A corte no Rio de Janeiro. Reino Unido de Portugal e Brasil. Separação do Brasil.
- 6 — Bibliografia.

Os programas do VIII e IX Congressos (*História da actividade científica portuguesa e Congresso Colonial*) serão publicados oportunamente, em separado.

Algumas indicações regulamentares:

- 1.^o — Podem inscrever-se como congressistas, em qualquer congresso, portugueses, brasileiros e súbditos estrangeiros de todas as nações com as quais Portugal mantenha relações diplomáticas.
- 2.^o — As comunicações não devem exceder 16 páginas dactilografadas, e podem ser acompanhadas de mapas, gráficos ou fotocópias.
- 3.^o — Todas as comunicações respectivas aos seis primeiros congressos têm de dar entrada na Secretaria geral (Avenida da Liberdade, 226, Lisboa) até 30 de Novembro de 1939, impreterivelmente; serão remetidas provas tipográficas aos autores, para revisão, até 31 de Janeiro de 1940; até 30 de Abril todos os congressistas receberão, já impressas, as comunicações da secção ou secções em que forem inscritos.
- 4.^o — Para o Congresso luso-brasileiro de história, o prazo da entrega das comunicações termina em 31 de Dezembro de 1939, recebendo os congressistas provas tipográficas até 28 de Fevereiro, e, até 30 de Abril, os textos impressos.
- 5.^o — Todas as Universidades, Academias, Institutos e outras colectividades estrangeiras especializadas que o desejem (com a reserva expressa no n.^o 1.^o) e assim o notifiquem à Secretaria geral dos Congressos até 31 de Dezembro de 1939, poderão aderir ao Congresso do Mundo Português e fazer-se representar no acto de inauguração solene, que se realiza na Assembleia Nacional, sob a presidência do Chefe do Estado, na noite de 1 de Julho de 1940.

COMISSÃO DE HONRA DO CONGRESSO DO MUNDO PORTUGUÊS

- S. Ex.^a o Presidente da República Portuguesa
- S. Ex.^a o Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil
- S. Eminência o Cardeal Patriarca de Lisboa
- S. Eminência o Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro

- | | |
|--|--|
| S. Ex. ^a o Presidente do Conselho de Ministros | S. Ex. ^a o Ministro da Educação do Brasil |
| S. Ex. ^a o Presidente da Assembleia Nacional | S. Ex. ^a o Sub-secretário de Estado das Corporações |
| S. Ex. ^a o Presidente da Câmara Corporativa | O Presidente da Junta Nacional de Educação |
| S. Ex. ^a o Ministro do Interior | O Reitor da Universidade de Coimbra |
| S. Ex. ^a o Ministro da Justiça | O Reitor da Universidade Clássica de Lisboa |
| S. Ex. ^a o Ministro das Finanças | O Reitor da Universidade do Pôrto |
| S. Ex. ^a o Ministro da Guerra | O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa |
| S. Ex. ^a o Ministro da Marinha | O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro |
| S. Ex. ^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros | O Presidente da Academia das Ciências de Lisboa |
| S. Ex. ^a o Ministro das Obras Públicas e Comunicações | O Presidente da Academia Portuguesa de História |
| S. Ex. ^a o Ministro das Colónias | O Presidente da Academia Nacional de Belas Artes |
| S. Ex. ^a o Ministro da Educação Nacional | O Presidente da Academia Brasileira de Letras |
| S. Ex. ^a o Ministro do Comércio e Indústria | O Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa |
| S. Ex. ^a o Ministro da Agricultura | O Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. |
| S. Ex. ^a o Ministro das Relações Exteriores do Brasil | |

COMISSÃO DE CONGRESSOS

Ficou definitivamente constituída a Secção de Congressos da Comissão Executiva dos Centenários, que se compõe das seguintes individualidades: dr. Júlio Dantas, presidente da Academia das Ciências; dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcelos, presidente da Academia Portuguesa da História; conde de Penha Garcia, presidente da Sociedade de Geografia; engenheiro Nobre Guedes, comissário nacional da Mocidade Portuguesa; dr. Providência e Costa, director da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; dr. Queiroz Veloso, professor jubilado e antigo director da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; dr. António Augusto Mendes Correia, professor da Faculdade de Ciências da Universidade do Pôrto; Joaquim Leitão, secretário geral da Academia das Ciências; Afonso de Dornelas, secretário geral da Academia da História; comandante Quirino da Fonseca, da Academia das Ciências e da Academia da História; dr. Manuel Múrias, da Academia da História, secretário geral do Congresso do Mundo Português.



CASTELOS DE PORTUGAL

GUIMARÃIS

Anteriormente à fundação da nacionalidade, já existia numa admirável posição estratégica este velho e nobre monumento militar, cuja construção, no século X, se atribue à Condessa Mumadona Didaz, casada com o conde Ermegildo Gonçalves, senhora descendente de nobres famílias godas, e que o mandára edificar, para defeza dos frades e das freiras que viviam no mosteiro que ela fundára em 959, e para velar pela segurança da gente do povoado, que no castelo se acolhia com os seus haveres, quando fugia à fúria dos piratas normandos e às incursões dos sarracenos.

Contudo, há quem ponha dúvida, e não sem fundamento, que seja a Condessa Mumadona a fundadora do mosteiro, a mesma que mandou levantar o castelo.

Fortaleza como se vê antiquíssima, nela viveu o conde D. Henrique com sua mulher D. Tereza ou Tareja, e ali nasceu o seu filho D. Afonso Henriques, que mais tarde viria a ser o primeiro rei de Portugal.

Segundo as mais autorizadas opiniões, ao conde D. Henrique se deve a primeira ampliação desta fortaleza e outras obras importantes que lhe aumentaram a sua segurança e o valor do seu poder defensivo.

Mais tarde novas obras tiveram lugar, especialmente nos reinados de D. Diniz, D. Fernando e D. João I, e levantaram-se então novas tórres, abriram-se portas, reforçaram-se panos de muralha, alargando-o e robustecendo-o para melhor cumprir a sua missão.

Decorreram os anos e com os progressos da arte da guerra perderam os castelos todo o seu valor militar, mas até aí fôram eles, sem dúvida, os mais formidáveis obstáculos que opuzemos às invasões dos sarracenos, e à sua acção se deve a conquista heróica da independência de Portugal.

Bem cumpriu o Castelo de Guimarães a sua missão de tão altos objectivos patrióticos; legítimo é que se mantenha como recordação dessa época longínqua da Idade Média e como viva afirmação do nosso esforço e da nossa personalidade na fundação da nacionalidade.

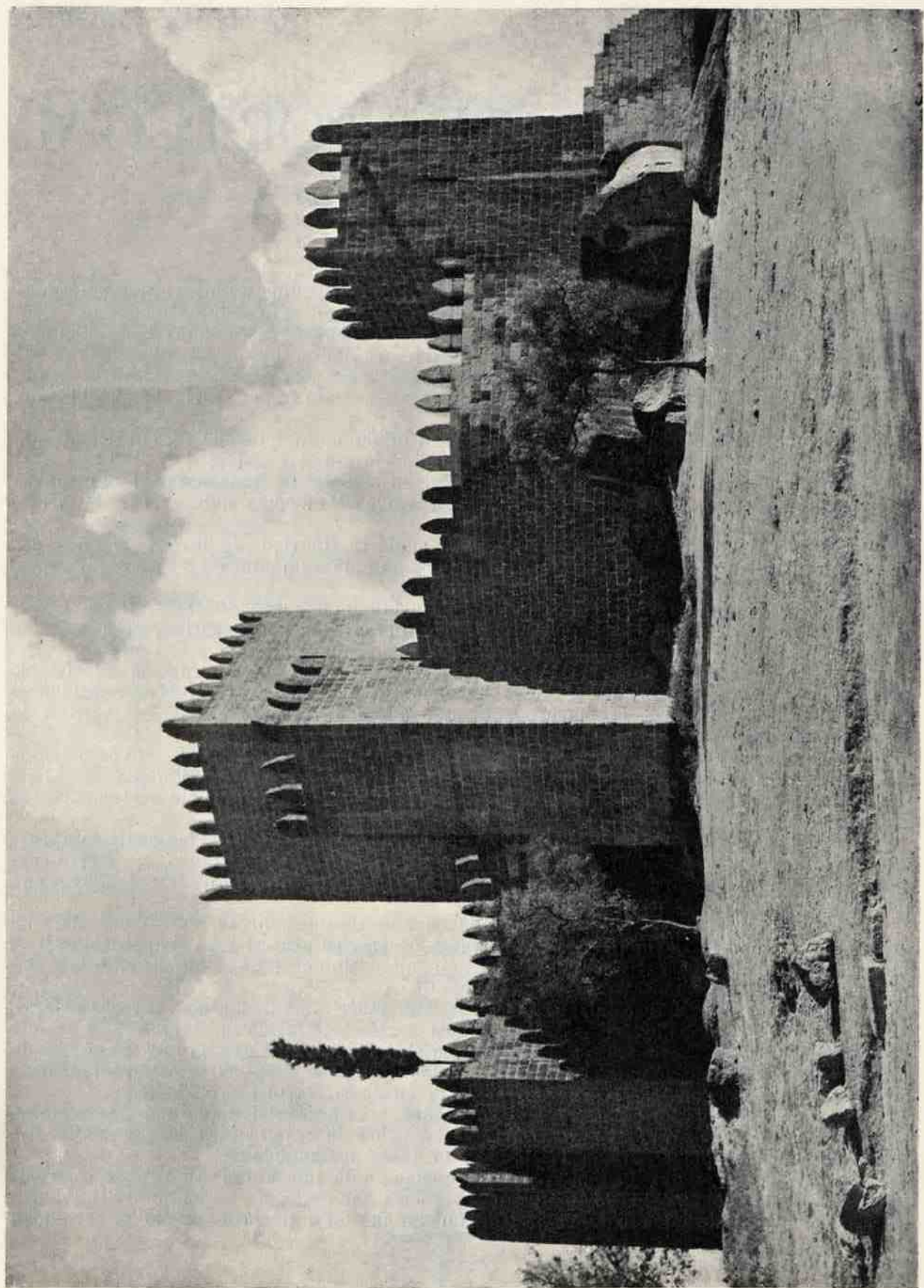
E ainda bem que a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais se apresou a acudir a este glorioso monumento, com importantes obras de restauro que permitiram restituir, à sua feição original, algumas partes do castelo, sem deixar de respeitar a sua antiguidade e as suas tradições.

Procedeu-se à reconstrução e consolidação de algumas tórres, muralhas, adarves, parapeitos e ameias; rebaixaram-se pavimentos, reconstruíram-se escadas e acabaram-se finalmente com as mais variadas construções que ali se tinham feito, e que constituíam um crime e um desacato a tão respeitável monumento.

A louvável obra empreendida e realizada com saber e fidelidade pela Direcção Geral, contribuiu para dar maior beleza e imponência a esta bela fortaleza, da qual já o grande Alexandre Herculano, escrevera: «O castelo de Guimarães, qual existia nos princípios do século XII, diferenciava-se entre os outros, que cobriam quasi tôdas as eminências das honras e préstamos de Portugal e da Galiza, por sua fortaleza, vastidão e elegância.»

O castelo de Guimarães é, incontestavelmente, uma preciosidade do nosso património histórico e artístico, porque é um admirável espécime da arquitectura militar medieval e uma sugestiva e eloquente página da História da nossa nacionalidade.

Aqui nasceu, ainda no tempo de D. Henrique e de sua mulher D. Tereza, o pensamento da independência de Portugal, que só veio a ser realizado no tempo de D. Afonso Henriques, com a decisiva batalha de S. Mamede, que foi o glorioso epílogo da revolução



CASTELO DE GUIMARÃES — (FACHADA SUL)

instigada e alimentada pela principal nobreza que não suportava o domínio de Fernando Peres e de seus partidários.

Liberto da nefasta influência de estranhos, com a derrota de D. Tereza, D. Afonso Henriques dá largas ao seu temperamento belicoso em felizes e arrojados cometimentos, com o fim de estender as fronteiras do seu território.

Tôda a grande obra de conquista e de consolidação, durante o reinado do fundador da nacionalidade, deve-se ao seu génio político e militar e ao seu extraordinário temperamento guerreiro.

O castelo de Guimarães, de tão gloriosas evocações históricas, tomou uma parte activa no desenrolar dos notáveis acontecimentos que contribuíram para a nossa libertação do jugo estrangeiro e para a grande e legítima aspiração da nossa independência.

Mas já antes, em 967, êste forte baluarte tinha suportado as duras provas do assédio do rei de Sevilha, e mais tarde resistiu às investidas do cêrculo ordenado pelo terrível El-Mansur.

Mas outros factos históricos nos recordam as vetustas muralhas desta velha e gloriosa fortaleza, factos admiráveis que a tradição e os documentos se encarregaram de trazer até nossos dias para viverem eternamente lembrados nos corações portugueses como inolvidável e formosa recordação do passado e como timbre da lealdade portuguesa.

Quero referir-me a êsse nobre e cavalleiresco gesto que immortalizou Egas Moniz, quando, em 1127, D. Afonso VII de Leão cêrcou Guimarães a fim de lhe reconhecerem a sua autoridade sobre Portugal. Os barões e cavaleiros portugueses vendo que não podiam resistir ao apertado cêrculo do rei leonês declararam, em nome de D. Afonso Henriques, que se considerariam vassallos da corôa de Leão. Ficou por fiador desta promessa o respeitável fidalgo Egas Moniz.

Depois do grito libertador de 1128 esqueceram D. Afonso e os fidalgos portugueses a promessa feita; só Egas Moniz se lembrou do juramento prestado, e como fidalgo pundonoroso e leal, dirigiu-se, seguido de sua mulher e filhos, à côrte de Leão, e apresentou-se ao rei, descalço e de corda ao pescoço, e pedindo para pagar com a morte a falta ao compromisso tomado em Guimarães.

Afonso VII dominou a sua cólera perante tão bela acção e deixou partir em liberdade êste nobre cavaleiro.

Além dos factos apontados, outros acontecimentos de relêvo estão ligados às seculares muralhas dêste venerável monumento, que pondo à prova a resistência desta robusta fortaleza que volta a ser atacada, dois séculos decorridos, pelo infante D. Afonso, que indignado com a protecção que D. Diniz, seu pai, dispensava ao filho bastardo, pretende destrônal-o, e apossar-se do castelo que o valente alcaide Mem Rodrigues de Vasconcelos orgulhosamente defende, resistindo a todos os impetuosos assaltos do filho insubmisso, que vendo inúteis os seus esforços, depois de um duro assédio, resolve levantar o cêrculo para correr sobre o castelo de Coimbra.

Meio século depois, Henrique II, de Castela, cerca a velha fortaleza de Guimarães, e não consegue, apesar dos seus violentos ataques, quebrar a heróica resistência do alcaide Gonçalo Pais de Meira e dos seus homens de armas.

Finalmente, êste velho baluarte que tão forte e inexpugnável se manteve através da sua longa e gloriosa existência, acabou por ser vencido pelos partidários do nosso rei D. João I, o fundador da dinastia de Aviz.

A traços largos, eis a resumida história dêste secular castelo onde nasceu o fundador do Reino de Portugal e onde se formou o sentimento da independência portuguesa.

O nosso grande amor por tão venerável monumento e o nosso respeito pelo seu glorioso passado, incita-nos a que alvitremos a que nêle se instale a «Sala da Independência de Portugal», a inaugurar em 1940, e onde seriam expostas as recordações históricas que se prendem a tão notável acontecimento e as miniaturas, em relêvo, dos castelos que mais directa e activa interferência tiveram na luta pela nossa independência.

Seria mais um número, a incluir no programa das festas dos centenários, que nos parece de grande beleza pela extensão do seu significado patriótico.

JORGE LARCHER

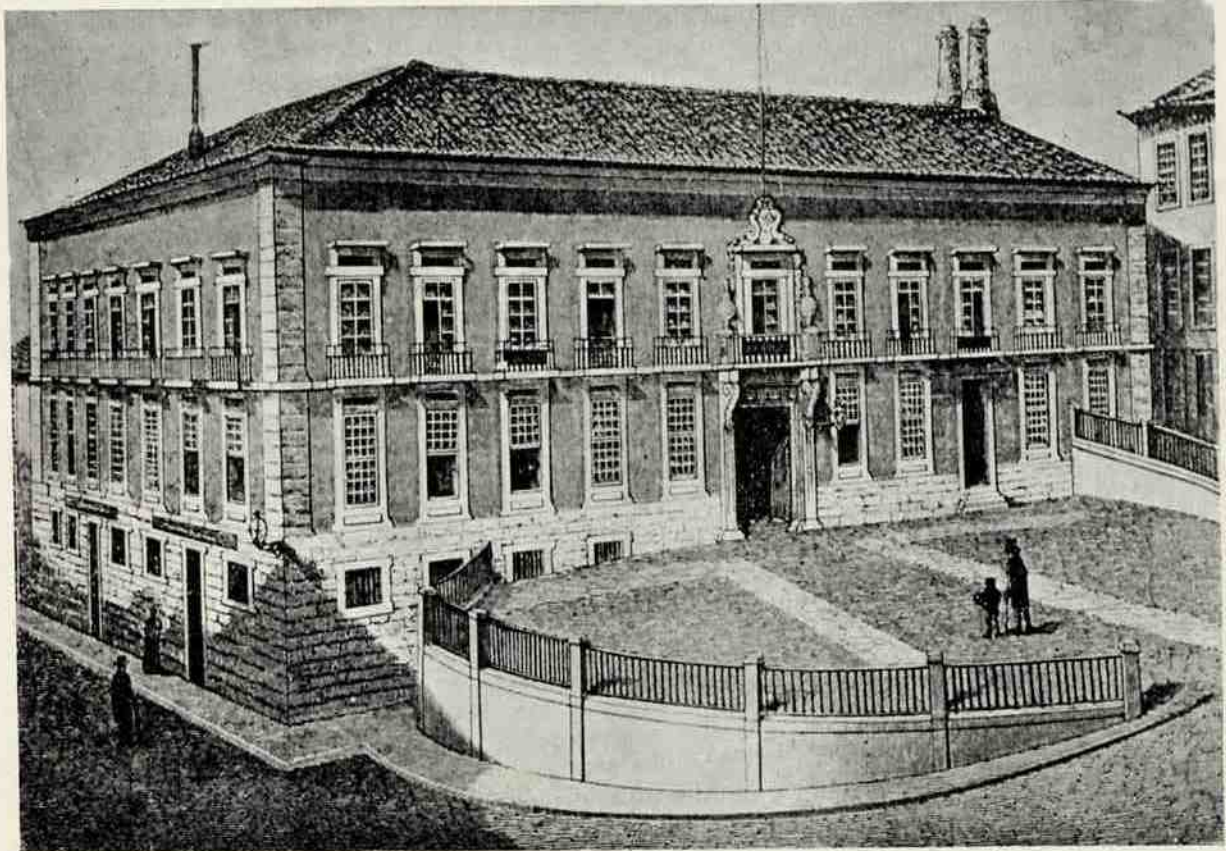
LEGISLAÇÃO

DECRETO-LEI N.º 29.638

Logo que, por nota oficiosa da Presidência do Conselho, em Março de 1938, se anunciou que o 8.º Centenário da Fundação da Nacionalidade e o 3.º da Restauração da Independência seriam condigna-

chamada a partilhar da gloriosa festa «como da família» e que constitue a mais alta afirmação da nossa capacidade civilizadora.

Com o alvoroço patriótico que permanentemente os anima e que não há muito os movera a enviarnos uma embaixada de orgulhoso civismo, decidi-



LISBOA — PALACIO DA INDEPENDENCIA

(De uma gravura do «Ocidente»)

mente celebrados, todos os portugueses se dispuseram a contribuir de algum modo para o maior brilho da dupla comemoração.

É justo, porém, salientar, dentre as vibrações de entusiasmo lusófado suscitado por aquela iniciativa vindas de toda a parte, as dos bons portugueses que vivem e labutam no Brasil, a nação irmã e amiga,

ram os portugueses do Brasil associar-se à dupla comemoração centenária por um monumento que ao mesmo tempo perpetue o esforço da raça e o seu sempre vivo amor a Portugal e para tal fim adquirir e doar ao Estado o Palácio Almada, tam ligado à história da Restauração, para nele serem instalados, como no mais sugestivo ambiente, a sede da

Mocidade Portuguesa (M. P.), o Museu da Restauração e a Sociedade Histórica da Independência de Portugal.

Conhecedor da patriótica iniciativa da colónia portuguesa no Brasil, e querendo dar-lhe no seu mais elevado e justo aprêço um testemunho que ao mesmo tempo permita abreviar a aquisição e restauro do Palácio para que a sua incorporação no património do Estado e a afectação ao seu destino nacional possam realizar-se no programa das comemorações, o Governo resolve adiantar desde já as importâncias reputadas necessárias.

Com a criação do Fundo do Palácio da Independência, constituído pelo produto da subscrição promovida pela Sociedade Histórica da Independência de Portugal e pelo da venda do sêlo comemorativo, e ainda pelo saldo do dinheiro que restar da oferta da colónia portuguesa no Brasil, assegurar-se-á a conservação do Palácio e dar-se-á a expressão permanente aos generosos esforços de todos os que de algum modo contribuíram para se manter bem viva a patriótica aspiração que agora se realiza.

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — É autorizada a Direcção Geral da Fazenda Pública a adquirir para a colónia portuguesa do Brasil, a fim de ela o doar ao Estado, o prédio inscrito, sob os artigos 158 e 159, na matriz do 3.º bairro fiscal da cidade de Lisboa, sito no Largo de S. Domingos e conhecido por Palácio dos Condes de Almada, com todas as suas pertenças, servidões e accessões.

§ 1.º — A aquisição far-se-á mediante avaliação por inspecção directa e, se não fôr possível realizar-se amigavelmente, a Direcção Geral da Fazenda Pública recorrerá ao processo de expropriação estabelecido no decreto-lei n.º 28.787, de 1 de Julho de 1938, para o que se declara de utilidade pública urgente e se inclue nas aquisições e expropriações indicadas no artigo 1.º do mencionado decreto-lei.

§ 2.º — O processo relativo a esta aquisição será organizado pela Direcção Geral da Fazenda Pública, que para tal efeito promoverá todas as diligências necessárias.

Art. 2.º — É autorizada a Direcção Geral da Fazenda Pública a efectuar desde já, em conta de operações de tesouraria, todas as despesas da aquisição do Palácio, de indemnizações aos actuais arrendatários comerciais e industriais e as de reintegração e restauro, até à importância de 5.000.000\$00, que será creditada na mesma conta, como valor da

promessa de doação da colónia portuguesa no Brasil.

Art. 3.º — O prédio, que passará a ser designado por Palácio da Independência, destina-se a sede da Mocidade Portuguesa (M. P.) e a Museu da Restauração, e nêle se instalará também a Sociedade Histórica da Independência de Portugal.

§ único. — Enquanto estiver na posse da colónia portuguesa no Brasil e fôr utilizado nos termos dêste decreto o prédio fica isento de contribuição predial.

Art. 4.º — O produto da subscrição nacional promovida pela Sociedade Histórica da Independência de Portugal e o da venda do sêlo comemorativo criado pela lei n.º 1.814, de 19 de Agosto de 1925, e bem assim o que sobrar da importância oferecida pela colónia portuguesa no Brasil depois de feita a aquisição do prédio e pagas todas as indemnizações e obras, será convertido em títulos da dívida pública, que constituirão, com o respectivo rendimento, o Fundo do Palácio da Independência, destinado à conservação do Palácio e do Museu e cuja administração competirá à Direcção Geral da Fazenda Pública.

Art. 5.º — Quando se encontrar saldada a conta a que se refere o artigo 2.º, a comissão executiva da colónia portuguesa no Brasil designará o mandatário ou mandatários para, em representação desta, intervirem na escritura de doação ao Estado.

§ único. — No Palácio da Independência será afixada uma lápide referente à sua aquisição pela colónia portuguesa no Brasil e respectiva doação ao Estado.

Art. 6.º — São applicáveis à aquisição dêste prédio as isenções estabelecidas no artigo 14.º do decreto-lei n.º 24.489, de 13 de Setembro de 1934.

Art. 7.º — O despejo dos seus actuais arrendatários e a fixação das indemnizações a que tiverem direito regulam-se pelo disposto no decreto-lei n.º 23.465, de 18 de Janeiro de 1934.

Art. 8.º — Unicamente para os efeitos dêste decreto-lei, é reconhecida personalidade jurídica à colónia portuguesa no Brasil, que se considera, para os mesmos efeitos, representada pela Direcção Geral da Fazenda Pública.

Art. 9.º — É revogado o decreto-lei n.º 15.251, de 26 de Março de 1928.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 30 de Maio de 1939. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.

PRESIDENCIA DO CONSELHO

Secretaria

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 125, 1.ª série, de 30 de Maio findo, pelo Ministério das Finanças, Direcção Geral da Fazenda Pública, o decreto-lei n.º 29.638, determino que se faça a seguinte rectificação:

No § 1.º do artigo 1.º, onde se lê: «...estabelecido no decreto-lei n.º 28.787, de 1 de Julho de 1938, ...», deve ler-se: «...estabelecido no decreto-lei n.º 28.797, de 1 de Julho de 1938, ...».

Em 1 de Junho de 1939. — *António de Oliveira Salazar*.

DECRETO-LEI N.º 29.663

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei o seguinte:

Artigo 1.º — São aditadas ao artigo 1.º do decreto-lei n.º 28.797, de 1 de Julho de 1938, as seguintes alíneas:

m) — As obras de urbanização das zonas de pro-

tecção do Castelo e Paços dos Duques de Bragança, em Guimarães, do Terreiro do Paço de Vila Viçosa, das Sés de Braga e da Guarda e dos novos liceus a construir ou a ampliar em conformidade com o plano aprovado pelo Governo;

n) — As obras de arranjo e de construção de instalações nas estações fronteiriças;

o) — As obras de construção de Pousadas e de estradas classificadas como percursos de turismo, a executar em 1939 e 1940.

Art. 2.º — A competência atribuída às Câmaras Municipais de Lisboa e Porto no § 1.º do artigo 1.º do citado decreto n.º 28.797 é extensiva às restantes câmaras que hajam de executar as obras ou melhoramentos previstos neste decreto.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 6 de Junho de 1939. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Duarte Pacheco* — *Francisco José Vieira Machado* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *João Pinto da Costa Leite* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

REVISTA DA IMPRENSA

IMPRENSA PORTUGUESA

A-propósito da notícia, que parece confirmar-se, publicada na imprensa portuguesa sobre a vinda a Portugal, em 1940, do Snr. Dr. Getúlio Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, inseriu o «Diário de Lisboa», no seu número de 27 de Junho último, o interessante artigo: « regresso ao berço », que temos o gosto de arquivar nestas páginas.

«Confirma-se a notícia de que Getúlio Vargas visitará Portugal, a convite de Salazar, a fim de ser nosso hóspede, por ocasião do duplo centenário. Agrada a todos os portugueses que o chefe da grande República, nascida do nosso sangue e da nossa alma, venha, com a sua presença, fazer remontar à origem o pensamento da Descoberta e da Conquista.

D. João VI transferiu passageiramente a corte para o Brasil, situando-o, em relação à Europa, na perspectiva das altas realizações históricas. Foi a segunda Descoberta, a da independência. A primeira, a de Alvares Cabral, determinou um alargamento de mares e terras que promoveu também uma extensão do espírito e da juventude das raças.

Getúlio Vargas, vindo até nós, poderá traduzir, com o brilho da sua palavra, esta ideia lusitana:

— «O que os portugueses fizeram no mundo tem as dimensões do próprio mundo».

Qual a maior criação da nossa obra navegadora, colonizadora e civilizadora?

O Brasil, indubitavelmente: belas esperanças foram de Portugal para lá, lançando raízes no solo selvático, mas duma tal riqueza que não havia braços que a colhesse. Há anos, quando passou por Lisboa, um ilustre jornalista fluminense disse-nos, pouco mais ou menos, isto:

— Portugueses e Brasileiros não-de discutir entre si uma e outras vezes. Mas, passada a névem sombria, ficarão muito mais irmãos que nunca. Pode haver conflitos duradouros entre a semente e o fruto?..

Vários chefes de Estado desembarcaram, anos atrás, no Tejo, a fim de honrarem, honrando-se, a Pátria de Camões. Getúlio Vargas, porém, não será sómente um personagem oficial, o mais classificado representante dum povo em que palpita ainda as energias vírgens dos impérios que se formam, arancando-se à muda paz das coisas inertes, inexpressivas. Deve trazer consigo uma carta da família

para cada um de nós — carta que os olhos ávidos e saudosos decifrarão como quem busca em cada letra a lembrança duma partida já ennevoada.

Quem não tem, não teve ou não terá um parente, em terras de Santa Cruz?

Porventura a nossa gente, a das aldeias e a das cidades, a dos montes e a das planícies, não sente bem vivamente que existe uma unidade no heroísmo magnífico de Portugal que, perto ou longe, é indivisível como a herança que nos legaram os avós?

A nossa colónia do Brasil, na vibrante, sincera e espontânea manifestação com que testemunhou o seu aplauso e o seu reconhecimento a Getúlio Vargas, fixou inolvidavelmente os seus sentimentos que distinguem o nosso ânimo, quando se trata de corresponder a um gesto nobre, a uma apreciação ao mesmo tempo afectuosa e justa.

Aguardaremos a chegada de Getúlio Vargas com o júbilo que votamos a quem, Além-Atlântico, encarna superiormente, com uma nota viril e original, muito do que fomos, com o vigor juvenil do que voltámos a ser.

«Portugal revive nos costumes, no carácter do povo brasileiro e, por vezes até, em particularidades do falar, hoje desaparecidas no continente».

Neste período, acentua Getúlio Vargas que a amizade que liga, tão intimamente, fraternamente, os dois povos não brotou duma política esmerada em colocar os interesses acima dos afectos. São irrompíveis os laços que os prendem, visto que não foram estabelecidos pelos homens, antes pela natureza. Portugal «puxa» para o Brasil como o Brasil para Portugal.

Como é que se há-de torcer ou quebrar o que o destino decidiu?

Com a celebração do duplo centenário, Portugal põe os seus oito séculos de glória e sacrificio num espectáculo que difficilmente se repetirá, com o mesmo esplendor e significação. Getúlio Vargas vem encontrar o Brasil, entre nós, porque, nos cumprimentos de boas-vindas, reconhecerá como duas pátrias livres podem andar cativas uma da outra, com pleno assentimento da sua liberdade.»

O jornal «Novidades», de 1 do corrente, sob o título: «Um Cónego da Feira na restauração de 1640», publicou o artigo que a seguir temos a honra de transcrever, da autoria do snr. Francisco Ferreira Pinto.

«Na propaganda e preparação da opinião pública para o bom êxito do primeiro de Dezembro de 1640, os historiadores são unânimes em atribuir um pa-

pel importantíssimo ao clero. Tanto a clerezia regular como a secular prestou à causa da Restauração a sua grande inteligência e prodigiosa actividade. Unindo à maior prudência um grande trabalho, o clero soube manejar as profecias relativas à libertação de Portugal, mostrando, dia a dia, que ela se aproximava. Afirmam mais ainda os historiadores que o clero trabalhou eficazmente, no sentido de harmonizar e consagrar o povo com a nobreza, unindo-os na mesma aspiração de liberdade e independência. No púlpito e no altar, nas conversas públicas e domésticas, às claras e ao ouvido, todos alimentavam o fôgo sagrado para a eclosão do movimento que devia proclamar a independência. Ficou célebre, em Lisboa, o Padre Nicolau da Maia, um dos grandes amigos do duque de Bragança e mais tarde D. João IV. No Cabido do Pôrto ainda que por modo diferente, notabilizou-se o cónego Melchior Vaz Correia. Provisor e Vigário Geral dos bispos D. Frei João de Valadares (1627-1635) e D. Gaspar do Régo d'Afonseca (1636-1639) e também eleito para o governo diocesano, *sede vacante*, pela morte de 2 prelados, o dr. Melchior Vaz Correia sustentou uma série de processos contra a nomeação de D. Francisco de Moura Córte Real para arcebispo do Pôrto e Meinedo, tendo apenas meses de idade, aproveitando o benefício quando chegasse aos 7 anos e tivesse recebido tonsura. Neto do célebre traidor D. Cristóvão de Moura e filho de D. Manuel de Moura, 1.º e 2.º marqueses de Castelo Rodrigo e nomeado por Urbano VIII, D. Francisco encontrou grande opposição no Cabido do Pôrto. Foi grande a luta contra semelhante nomeação pelo Nuncio Apostólico na capital de Espanha, donde partiam os mandados executórios e deprecadas. Todo o trabalho do Cabido do Pôrto desde 1627 a 1635, data da resignação canónica, foi sustentado pelo dr. Melchior Vaz Correia.

Quem era este distinto polemista de larga envergadura jurídica e de superior fôrça de vontade para sustentar a campanha contra a nomeação apostólica e a Córte de Espanha, onde imperavam os Mouros?

Sei apenas e não é pouco, o que diz o livro das dignidades e Cónegos do Cabido do Pôrto.

A fls. 22 v. lê-se: «Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de mil seis centos e trinta cinco, na Casa do Cabido aí presentes dignidades e Cónegos abaixo assinados appareceu o dr. Melchior Vaz Correia, natural da Vila da Feira deste bispado do Pôrto, e apresentou um título ordinário, passado em nome do Snr. Bispo dom frey João de Valadares, nosso prelado, de uma prebenda e conezia desta Santa Sé que vagou por morte do Cónego Manuel Pinto, neste dito mês de Fevereiro, pedindo e reque-

rendo o dito pretendente de lhe mandar dar posse da referida conezia e prebenda... que elle tomou na fórma do estilo». O termo foi assinado pelo deão Diogo Pinto Pereira, pelo Secretário Pantaleão Dias Salvador e pelo empossado Melchior Vaz Correia.

Este importante Capitular contribuiu muito para

a aclamação de D. João IV no Pôrto, festa que se realizou no dia 8 de Dezembro de 1640. Faleceu em 22 de Junho de 1647.

Honra e glória ao ilustre Cónego Melchior Vaz Correia, natural de Vila da Feira. A sua memória não deve ser esquecida.»

NOTAS VÁRIAS

CONCURSO DE FOTOGRAFIA CINEGÉTICA DO IMPÉRIO

Como foi já divulgado, entre as representações que vão figurar na «Secção Colonial» da Exposição do Mundo Português, em montagem no Jardim Colonial, em Belem, a cinegética do Império Ultramarino Português, focando uma das mais portentosas possibilidades dos territórios nacionais de Alem-mar, ocupará um lugar proeminente.

Por meio de dioramas, fotografias, cartas, motivos gráficos e plásticos — vão ser expostos abundantes subsídios visando divulgar as regiões onde a caça de tôdas as variedades abunda e se presta a emotivas excursões, que têm muitos e apaixonados cultores.

O director da «secção colonial» da Exposição entregou à prestante Associação dos Caçadores, do Sul, na pessoa do seu prestigiado presidente sr. dr. José Arantes de Freitas Cruz (que organizou a montagem da representação portuguesa na Exposição Internacional de Caça ultimamente realizada em Berlim) a composição deste sector exhibicionista, que conta também com o concurso officioso da Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas do Ministério da Agricultura.

Uma rigorosa documentação etnográfica não pode dispensar esta composição — pelas relações íntimas dos povos indígenas com a fauna das regiões onde habita, captura de animais e aves, uso e processos afins. Por outro lado, oferece-se mostrar a utilização variada dos despojos de animais, cujo mostruario é dos mais sugestivos e curiosos.

Para valorizar a exhibição e nela interessar muitos cultores da cinegética, atendendo também a sugestões e pedidos formulados neste sentido o director da «secção colonial» resolveu promover um concurso de fotografia, com motivos de caça e reprodução de animais, conferindo-se prémios aos melhores trabalhos e sua exaltação, com reproduções

ampliadas, para serem expostos na composição que está projectada.

1.º — O Concurso de Fotografia Cinegética do Império é aberto, exclusivamente, a amadores portugueses e divide-se em duas classes:

a) Fotografias referentes a assuntos de cinegética do continente europeu e ilhas adjacentes.

b) Fotografia sobre o mesmo assunto de territórios nacionais do Ultramar.

2.º — Só serão aceitas, para concurso, em qualquer das classes, as fotografias que representem animais da fauna cinegética nacional, no seu «habitat», vivos ou mortos; notável interesse cinegético.

3.º — Os «clichés» provas nitidas em papel não rugoso (brometo), em formato não inferior ao 13×18, devem ser entregues, acompanhados dos respectivos negativos, até ao dia 30 de Novembro de 1939 na «Secção Colonial da Exposição do Mundo Português, Jardim Colonial, Belem», com a seguinte indicação: Concurso de Fotografias Cinegéticas do Império, nome e morada do concorrente, devendo ser remetidas sob registo, quando forem enviadas pelo correio.

4.º — Tôdas as fotografias recebidas, quer em mão quer pelo correio, serão imediatamente escrituradas e devolvidas, contra recibo, ao concorrente dentro de 30 dias após se ter anunciado a classificação do juri.

5.º — As fotografias que tiverem sido entregues em mão devem, pela mesma forma, e dentro de igual prazo, ser levantadas.

6.º — Os trabalhos premiados serão ampliados por conta do Commissariado da Exposição e expostos depois em recinto próprio no pavilhão destinado à representação de Caça e do Turismo do Império Colonial em organização, na Secção Colonial da Exposição do Mundo Português.

7.º — São instituídos os seguintes prémios: Taça «Associação dos Caçadores do Sul de Portugal», para o concorrente que obtenha o maior número de trabalhos premiados na classe A; taça «Império», para

o concorrente que obtenha maior número de trabalhos premiados na classe B; diplomas de medalha de ouro, prata e de menção honrosa, para os melhores trabalhos de cada uma das classes. Além destes prémios haverá outros constituídos por objectos de arte, de utilidade para caçadores e material fotográfico.

8.º — O juri reunirá em data a designar oportunamente no mês de Dezembro do corrente ano, e será composto por um delegado dos fotógrafos profissionais portugueses, um artista plástico, um delegado da Associação dos Caçadores do Sul de Portugal e um caçador colonial, sob a presidência do director da Secção Colonial da Exposição do Mundo Português.

Das decisões do mesmo não haverá recurso.

O CONGRESSO DAS CORPORACÕES

O dia 28 de Maio do próximo ano será comemorado festivamente na capital do norte, com celebrações grandiosas integradas no programa oficial dos centenários. Além da Festa do Trabalho e do Grande Cortejo do Trabalho, cuja realização foi confiada ao sr. José Luiz Brandão de Carvalho, efectuar-se-á a sessão solene inaugural do Congresso das Corporações.

Eis o plano esquemático dos assuntos a versar nesse Congresso:

1.ª SECÇÃO

HISTÓRIA E DOUTRINA

1.ª tese — «História das Corporações em Portugal» — I — Os misteres na vida urbana antes da organização gremialista. II — As confrarias dos misteres. As casas dos 24. Organização e magistraturas. III — Disciplina corporativa. Regimentos dos grêmios e deliberações municipais IV — Vicissitudes dos grêmios portugueses. Decadência e extinção. V — O renascimento da idea e das instituições corporativas. Pontos de contacto entre a antiga e a nova organização.

2.ª — tese — «Características diferenciais da doutrina corporativa portuguesa». — I — Os traços comuns a toda a doutrina corporativa. II — Características das diversas correntes do corporativismo moderno. III — Características específicas do corporativismo português.

2.ª SECÇÃO

ECONOMIA CORPORATIVA

3.ª tese — «Problemas de economia corporativa»

— I — A moralização da economia e sua subordinação ao interesse nacional. II — Acção e limites da concorrência. O problema dos preços. III — A corporação como elemento de acção cooperativa. Vantagens e limites. IV — A corporação, a concentração e a técnica. V — O Estado e a direcção da economia. VI — Possibilidades práticas do sistema corporativo para a solução dos problemas económicos.

4.ª tese — «Influência da organização corporativa na economia nacional» — I — A organização corporativa na regularização do abastecimento do País em alguns produtos fundamentais. Disciplina da importação e fomento da produção. II — A organização corporativa na regularização do sistema interno de preços e normalização dos mercados nacionais. III — A organização corporativa na defesa da exportação e na expansão económica externa. IV — A organização corporativa na formação da economia imperial.

3.ª SECÇÃO

ORGANIZAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL

5.ª tese — «A organização corporativa portuguesa» — I — Princípios fundamentais da organização corporativa em Portugal. II — Organização sindical (Sindicatos Nacionais, Casas do Povo e Casas dos Pescadores). III — Organização da produção e do comércio (Grêmios). IV — Organismos de coordenação económica. V — A corporação.

6.ª tese — «A corporação como instrumento de paz social. Possibilidades e realizações» — I — Luta de classes e solidariedade social. II — O sistema corporativo em face dos problemas sociais III — O problema social português. Posição e explicação. IV — A política social do Estado Novo. Realidades e aspirações.

Tôdas as teses ou comunicações que podem ser elaboradas por qualquer pessoa que se interesse por estes assuntos, deverão subordinar-se ao âmbito do plano publicado e ao disposto no art. 8.º do decreto-lei n.º 29.110, de 12 de Novembro de 1938 segundo o qual o Congresso das Corporações reúne para apreciar os progressos e directrizes gerais da organização corporativa e os problemas de interesse comum da produção e do trabalho.

O prazo para a entrega das teses ou comunicações expira em 31 de Janeiro de 1940 e os trabalhos devem ser enviados e quaisquer esclarecimentos pedidos ao secretário geral do Congresso das Corporações, no Instituto Nacional do Trabalho e Previdência.

PROPAGANDA RADIOFÓNICA PARA O
ESTRANJEIRO

A propaganda radiofónica das festas centenárias, iniciada para o estrangeiro no dia 15 do mês passado, continua a ser muito apreciada em França, na Suécia, na Inglaterra, na América e na Alemanha, conforme correspondência recebida desses países.

Esta propaganda vem sendo feita em ondas curtas, no comprimento de 41 metros e 32 centímetros, das 22,05 às 23,00 horas, e é dedicada aos rádio-ouvintes alemães e italianos, às segundas, quartas e sextas-feiras, e aos rádio-ouvintes franceses e ingleses às terças, quintas e sábados.

Durante seis meses será feita a propaganda das nossas belezas e curiosidades, de forma a despertar o interesse dos rádio-ouvintes nos países estrangeiros, para depois se realizar a propaganda das comemorações de 1940.

Os programas de música exclusivamente portuguesa são acompanhados de palestras que, de 15 a 30 de Junho, tiveram os seguintes títulos: «Portugal, Nação de oito séculos»; «Porque não vem a Portugal?»; «Cinco minutos em Portugal»; «Portugal — o País das Uvas»; «Lisboa — a cidade das sete colinas»; «Em Portugal come-se bem» e «Coimbra-terra de amores».

PROGRAMA DA REPRESENTAÇÃO
BRASILEIRA NAS COMEMORAÇÕES
CENTENARIAS, APROVADO PELO
SR. DR. GETÚLIO VARGAS

I — Pavilhão do Mundo Português (Brasil-colónia): a) A exposição etnográfica relativa ao Índio. Juntamente deverá ser apresentada a obra de catequese nos tempos de agora, com uma exibição missionária e dos trabalhos da comissão Rondon; b) A exposição de uma colecção de armas usadas no Brasil pelo colono desde as primitivas; mapas das primeiras fortificações, alguns canhões históricos, etc.; colecção de moedas do Brasil-colónia; c) O bandeirismo paulista e o recuo do meridiano; d) Vistas de cidades e monumentos coloniais, bem como de peças de mobiliário antigo. Fachadas e retábulos de igrejas. Obras do «aleijadinho» e de ou-

tros artistas coloniais; e) Retratos de figuras ilustres do período colonial e painéis decorativos dos principais factos militares da colónia: guerras holandesas, invasões francesas, etc.; f) A exposição do Museu Histórico, do Museu do Ipiranga e do Instituto Histórico sobre assuntos coloniais.

II — Pavilhão do Brasil Independente (Brasil-independente): a) Inconfidência mineira; retratos e episódios; b) D. João VI e os estadistas da sua época. Iconografia. Grande tela com o retrato do visconde de Cairú; c) D. Pedro I e a independência; d) o reinado de D. Pedro II; a guerra do Paraguai e as campanhas do Prata. Iconografia; e) a abolição e a República. Iconografia.

III — Período contemporâneo (O grande Brasil contemporâneo): a) Saneamento e Saúde Pública: exposição retrospectiva. Mapas, fotografias, gráficos e maquetas; b) Instrução Pública, mapas, fotografias, gráficos e maquetas; c) Resumo histórico e estatísticas. Ensino e actividade. Exposição de pintura e de escultura. Exposição do livro brasileiro.

IV — Transportes e comunicações: a) Gráficos, fotografias e maquetas. Mapas dos caminhos de ferro, das estradas de rodagem e das linhas aéreas. Obra contra as secas. Portos e navegação; b) Exposição dos Correios e Telégrafos. Mapas demonstrativos. «Broadcasting».

V — Agricultura e produção mineral: a) Fotografias de regiões colonizáveis. Os currais gaúchos. Os cafezais de S. Paulo. Algodoeiros e culturas principais. Casas de colonos, etc. Cana de açúcar. Lavouras e engenhos. O trigo no Brasil. A laranja. A borracha. O cacau e as sementes oleaginosas; b) Riquezas minerais do Brasil. Mostruários e estatísticas; c) O petróleo e o carvão de pedra. O ferro. O manganés. O níquel. O ouro; d) O comércio interno e externo; e) A organização do trabalho e a assistência social. Gráficos, mapas e fotografias.

Além da exibição de filmes preparados pelo Departamento Nacional de Propaganda, deverão os Estados, para o mesmo fim, remeter os seus próprios filmes demonstrativos da acção civilizadora e da organização do trabalho. Também se distribuirão publicações elucidativas da expansão e progresso do Brasil nos últimos anos.

Para esta representação foi já votado no Brasil um crédito de três mil contos.



